



# Editoração Casa Civil

# CÉARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº114 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 25,19

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº37.418**, de 25 de junho de 2026.

#### **DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o funcionamento da Administração Pública durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, evento que concentra a atenção dos brasileiros em todo o País; CONSIDERANDO a importância de conciliar o expediente administrativo, nos horários de realização dos jogos, com a manutenção de serviços públicos essenciais, garantindo o atendimento de demandas básicas da população; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe, em caráter excepcional, sobre o expediente nos órgãos e entidades do Poder Executivo nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2026, estiverem previstos para ocorrer em horário que coincida com o expediente administrativo, o funcionamento do órgão ou entidade será encerrado com 2 (duas) horas de antecedência ao horário de realização dos jogos.

§ 1º No caso de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro do expediente de que trata o caput, deste artigo.

§ 2º As horas não trabalhadas, em razão da alteração do expediente, deverão ser compensadas, na forma estabelecida em portaria do dirigente máximo de cada órgão ou entidade, observadas as necessidades do serviço, obedecendo o prazo final para compensação até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Excetuam-se do disposto neste Decreto o expediente dos órgãos e entidades que prestam serviços considerados como essenciais, ficando assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios previamente designados para os dias em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira de Futebol, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, o funcionamento da Rede de Comunicação de Dados de responsabilidade da empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemoce, do serviço pré-hospitalar do Samu Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela Adagri e pela Ematerce, bem como dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº37.419**, de 25 de junho de 2026.

#### **REGULAMENTA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as Leis n.ºs 16.535, 16.537, 16.538, 16.539, 16.540 e 16.541, todas de 6 de abril de 2018, a Lei n.º 17.837, de 22 de dezembro de 2021, a Lei n.º 17.856, de 29 de dezembro de 2021, a Lei n.º 17.869, de 30 de dezembro de 2021, as Leis n.ºs 19.699 e 19.700, ambas de 1º de abril de 2026, as Leis Complementares n.ºs 265, 267, 268, 269, 271 e 272, todas de 30 de dezembro de 2021 e a Lei Complementar n.º 329, de 13 de junho de 2024, que criam a gratificação de desempenho aos servidores dos órgãos e entidades estaduais que indicam, com a finalidade de incentivar o aprimoramento e a eficiência da gestão pública estadual em suas áreas de atuação, DECRETA:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais para avaliação de desempenho institucional, avaliação de desempenho individual e pagamento das seguintes gratificações de desempenho:

I - Gratificação de Desempenho de Gestão Social - GDGS, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, criada pela Lei n.º 16.535, de 06 de abril de 2018;

II - Gratificação de Desempenho de Atividade de Obras Hidráulicas - GDAOH, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, criada pela Lei n.º 16.537, de 06 de abril de 2018;

III - Gratificação de Desempenho de Atividade dos Recursos Hídricos - GDARH, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, criada pela Lei n.º 16.538, de 06 de abril de 2018;

IV - Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário - GDAGRO, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, criada pela Lei n.º 16.539, de 06 de abril de 2018;

V - Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural - GDADC, criada pela Lei n.º 16.540, de 06 de abril de 2018, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Cultura - Secult não abrangidos pela Lei Complementar n.º 272, de 30 de dezembro de 2021;

VI - Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio à Representação Judicial do Estado - GDARJ, devida aos servidores ocupantes dos cargos/funções integrantes do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, criada pela Lei n.º 16.541, de 06 de abril de 2018;

VII - Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional - GDADI, devida aos servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e Atividades de Nível Superior - ANS, pertencentes ao quadro de pessoal da Casa Civil, criada pela Lei n.º 11.260, de 16 de dezembro de 1986, e redefinida pela Lei n.º 17.837, de 22 de dezembro de 2021;

VIII - Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional - GDADI, devida aos servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação de Teleducção do Ceará - Funtele, criada pela Lei n.º 17.856, de 29 de dezembro de 2021;

IX - Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional - GDADI, devida aos servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções pertencentes ao quadro de pessoal do Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceará - CEE, criada pela Lei n.º 17.869, de 30 de dezembro de 2021;

X - Gratificação Especial Técnico e Administrativo - GETA, devida aos ocupantes de cargos e aos exercentes de funções integrantes dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior - ANS, de Atividades de Serviços Especializados de Saúde - SES e de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, do quadro de pessoal da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, criada pela Lei Complementar n.º 265, de 30 de dezembro de 2021;

XI - Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários - GDSF, devida aos servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções do quadro de pessoal do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, criada pela Lei Complementar n.º 267, de 30 de dezembro de 2021;

XII - Gratificação de Desempenho em Serviços de Saúde - GDSS, devida aos servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções do quadro de pessoal do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - Issec, criada pela Lei Complementar n.º 268, de 30 de dezembro de 2021;

Governador

**ELMANO DE FREITAS DA COSTA**

Vice-Governadora

**JADE AFONSO ROMERO**

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO**

Procuradoria Geral do Estado

**RAFAEL MACHADO MORAES**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria da Articulação Política

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria das Cidades

**ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**

Secretaria da Cultura

**GECÍOLA FONSECA TORRES**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**

Secretaria da Diversidade

**RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**

Secretaria dos Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria da Educação

**MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO**

Secretaria do Esporte

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FABRIZIO GOMES SANTOS**

Secretaria da Infraestrutura

**HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**

Secretaria da Igualdade Racial

**MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**

Secretaria da Juventude

**ALINE MARTINS ALCOERES**

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

**VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**

Secretaria das Mulheres

**JULIANA DE HOLANDA LUCENA**

Secretaria da Pesca e Aquicultura

**ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO**

Secretaria da Proteção Animal

**MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**

Secretaria dos Povos Indígenas

**JULIANA ALVES**

Secretaria da Proteção Social

**AUGUSTA BRITO DE PAULA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO**

Secretaria das Relações Internacionais

**ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS**

Secretaria da Saúde

**TÂNIA MARA SILVA COELHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**

Secretaria do Trabalho

**VLADYSON DA SILVA VIANA**

Secretaria do Turismo

**CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO**

XIII - Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas - GIOP, destinada aos servidores ativos titulares de cargo ou exercentes de função pertencentes do quadro de pessoal da Superintendência de Obras Públicas - SOP, criada pela Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021;

XIV - Gratificação de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil - GDARM, criada pela Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, devida aos ocupantes dos cargos de Analista em Registro Mercantil, Técnico em Registro Mercantil e Assistente em Registro Mercantil, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil - ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará - Jucec, e aos servidores exercentes de função pertencentes ao Grupo ADO e ANS, optantes pela adequação vencial na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 2021;

XV - Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural - GDADC, criada pela Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, devida aos servidores da Secretaria da Cultura - Secult, ocupantes de cargos de Analista de Gestão Cultural e Técnico de Gestão Cultural, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Gestão Cultural - AGC, e aos exercentes de função pertencentes ao Grupo ADO e ANS, optantes pela adequação vencial na forma da referida Lei Complementar nº 272, de 2021;

XVI - Gratificação de Desempenho de Atividade de Trânsito - GDAT, devida aos servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes - ANSTT e do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, criada pela Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024;

XVII - Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio ao Sistema Penitenciário - GDASP, devida aos servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções do quadro de pessoal da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, criada pela Lei nº 19.699, de 1º de abril de 2026;

XVIII - Gratificação de Desempenho por Encargo de Apoio Administrativo à Atividade de Segurança Pública - GDEAS, devida aos servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e de seus órgãos vinculados, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, criada pela Lei nº 19.700, de 1º de abril de 2026.

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho, para fins de pagamento das gratificações de que trata o art. 1º, ficará sob o encargo das Comissões Setoriais de Avaliação de Desempenho (CSAD) dos respectivos órgãos ou entidades, que serão instituídas na forma do art. 13, deste Decreto.

## CAPÍTULO II

## DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 3º A Avaliação de Desempenho de que trata este Decreto constitui-se em processo sistemático e continuado de acompanhamento e aferição do desempenho do servidor público, devendo-se atentar para os requisitos que considerem:

I - a contribuição do servidor para a consecução da missão institucional do órgão ou entidade;

II - a capacidade, a qualidade e a eficiência no desempenho das atribuições do cargo ou função;

III - o potencial de apresentação de soluções técnicas e funcionais, considerando o conhecimento teórico e a experiência profissional do servidor;



- IV - a qualidade técnica dos trabalhos realizados, observados os critérios de clareza, exatidão e tempestividade;
  - V - a utilização da avaliação de desempenho como instrumento de gerenciamento e desenvolvimento das equipes de trabalho;
  - VI - a adoção de critérios objetivos e consistentes para aferição do desempenho individual do servidor; e
  - VII - o comprometimento do servidor com o alcance dos objetivos institucionais e o aprimoramento contínuo do serviço público.
- Art. 4º A Avaliação de Desempenho pressupõe o atendimento pelo servidor de metas institucionais e de metas individuais.
- Art. 5º A Avaliação de Desempenho por metas compreenderá as seguintes esferas:

I - metas institucionais, destinadas à aferição do desempenho coletivo do quadro funcional do órgão ou entidade quanto ao alcance das metas institucionais estabelecidas;

II - metas individuais, destinadas à aferição do desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo ou função pública.

Parágrafo único. A apuração das metas institucionais e individuais observará os limites percentuais máximos legalmente atribuídos a cada esfera de metas.

Art. 6º A definição das metas institucionais deverá observar o planejamento estratégico e as diretrizes institucionais do órgão ou entidade, devendo ser formalizada por meio de instrumento que estabeleça os objetivos, os indicadores e os critérios para o acompanhamento dos resultados.

§ 1º As metas institucionais deverão ser publicadas por ato da autoridade máxima de cada órgão ou entidade, em alinhamento com a Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag, devendo as metas individuais, por sua vez, ser estabelecidas por meio de instrumento de pactuação firmado entre o servidor avaliado e seu superior imediato.

§ 2º As metas institucionais e individuais serão definidas para um ciclo avaliativo de 12 (doze) meses, correspondente ao período anual compreendido entre 1º de novembro de cada ano e 31 de outubro do ano seguinte, durante o qual será realizado o acompanhamento contínuo de seu cumprimento.

§ 3º A avaliação de desempenho será consolidada após o término do ciclo avaliativo previsto no § 2º, cujos resultados servirão de base para o pagamento da gratificação de desempenho no exercício subsequente, de janeiro a dezembro.

§ 4º As metas institucionais para o ciclo avaliativo subsequente deverão ser publicadas até o último dia útil do mês de setembro, e as metas individuais deverão ser formalizadas até o último dia útil do mês de outubro, conforme disposto neste Decreto.

§ 5º As metas institucionais e individuais poderão ser revistas por ato da autoridade máxima de cada órgão ou entidade, por motivo superveniente que tenham influência direta na consecução, com a devida motivação expressa.

§ 6º Ao superior hierárquico do servidor compete, durante todo o ciclo avaliativo, o constante monitoramento do atendimento das metas individuais estabelecidas na forma do § 1º, deste artigo, cabendo-lhe também prestar as orientações e adotar as medidas necessárias a fim de preservar o interesse público no cumprimento da respectiva meta.

Art. 7º O titular de cada órgão/entidade definirá, por portaria, além das metas institucionais, os respectivos produtos, pesos e critérios de avaliação, guardada a devida conformidade com este Decreto.

Art. 8º Na avaliação das metas individuais, serão consideradas:

I - a capacidade de desenvolver atividades e executar tarefas em equipe, com foco na cooperação e no alcance dos resultados e metas da unidade de trabalho;

II - a capacidade de desempenhar suas atribuições de forma proativa, observados os critérios de planejamento, eficiência e eficácia na execução das atividades;

III - a capacidade de atender às demandas de trabalho com qualidade, eficiência e tempestividade.

Art. 9º Os relatórios referentes às avaliações institucional e individual deverão ser entregues ao servidor até o 10º (décimo) dia útil subsequente à sua realização, sendo facultada a interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da avaliação.

§ 1º Os recursos interpostos pelos servidores, em face do resultado da avaliação de desempenho, serão recebidos e analisados pela Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho - CSAD, que deverá:

I - avaliar coerência entre a motivação e o recurso interposto;

II - atestar a regularidade e a legalidade do processo, registrando ocorrências e informações levantadas, mediante verificação in loco;

III - propor a manutenção ou alteração da pontuação;

IV - permitir, excepcionalmente, quando devidamente justificado e aceito pela Comissão, e dentro do prazo previsto para entrega de documentos, que seja acostada nova documentação;

V - detectar possíveis erros ou falhas em documentos acostados, bem como inconsistências na pontuação atribuída na Avaliação de Desempenho.

§ 2º A Comissão terá 5 (cinco) dias úteis para analisar os recursos interpostos.

§ 3º Negado provimento ao recurso pela CSAD, o servidor poderá apresentar novo recurso à Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD, da Seplag, que decidirá em última instância.

§ 4º Em caso de empate no julgamento da CSAD, o respectivo recurso deverá ser, ex officio, submetido à Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD.

Art. 10. As metas de desempenho institucional e os resultados alcançados em cada período serão objeto de divulgação interna, permanecendo acessíveis a qualquer tempo.

### CAPÍTULO III DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 11. O pagamento da gratificação de desempenho estará vinculado ao resultado da avaliação do servidor, nos termos da legislação que institui cada gratificação, observadas as proporções nela estabelecidas.

§ 1º Em caso de afastamento considerado de efetivo exercício, sem prejuízo da remuneração, o servidor continuará a perceber o valor da gratificação de desempenho referente à sua última avaliação individual, até que seja processada sua primeira avaliação após o retorno.

§ 2º No caso de requisição de servidor para órgão ou entidade que adote a mesma gratificação de desempenho prevista para sua carreira, permanecerá ele fazendo jus à respectiva vantagem, observadas as metas institucionais e individuais do órgão ou entidade em que estiver em exercício.

§ 3º A avaliação individual será processada apenas se o servidor tiver permanecido no exercício efetivo de suas atribuições no órgão ou entidade de origem por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

§ 4º No caso de cumprimento, no ciclo avaliativo, exclusivamente das metas institucionais ou exclusivamente das metas individuais, o resultado da avaliação será apurado de forma parcial, hipótese em que será aplicado o percentual máximo previsto na legislação que institui cada gratificação para a respectiva esfera de avaliação.

§ 5º Caso o resultado da avaliação não seja publicado até o último dia útil de dezembro, a Seplag notificará o órgão ou entidade para que adote as providências necessárias à publicação, a fim de evitar a cessação de benefícios e a responsabilização administrativa decorrente do descumprimento do prazo estabelecido.

Art. 12. A gratificação de desempenho não será considerada para efeito de cálculo de outras vantagens pecuniárias, nem será paga cumulativamente a outra vantagem que venha a ser concedida com a mesma finalidade.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. A área responsável pelo desenvolvimento institucional, em articulação com a área responsável pela gestão de pessoas de cada órgão ou entidade, encarregar-se-á da criação de Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho - CSAD, composta por 6 (seis) integrantes, com a finalidade de manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação de desempenho, de propor adequações que visem ao seu aperfeiçoamento, bem como de julgar os recursos interpostos no respectivo processo, observado o disposto neste Decreto.

Art. 14. No caso de servidores cedidos para exercício em outros órgãos ou entidades estaduais, o pagamento das gratificações de que trata o art. 1º, deste Decreto, quando legalmente autorizado, observará os mesmos critérios e condições de avaliação aplicáveis aos servidores do órgão ou entidade em que ocorrer o efetivo exercício, desde que inexistir disposição legal em sentido diverso.

Art. 15. Para fins de percepção das gratificações de desempenho a que se referem os incisos XVII e XVIII do art. 1º, deste Decreto, fica estabelecido que:

I - excepcionalmente, o primeiro ciclo avaliativo compreenderá o período de abril a junho de 2026, com efeitos para pagamento no período de junho a dezembro de 2026, sendo realizada uma avaliação por critérios administrativos, com resultados divulgados por portaria da autoridade máxima do órgão ou entidade, publicada no Diário Oficial do Estado;

II - o pagamento das gratificações referentes aos meses de competência de junho e julho de 2026 será efetuado com o percentual integral previsto na legislação que institui cada gratificação, e eventual diferença remuneratória decorrente do resultado da avaliação de que trata o inciso I será compensada nos meses subsequentes.

Art. 16. Para fins de percepção das gratificações de desempenho a que se referem os incisos I a XVIII do art. 1º, deste Decreto, fica estabelecido que:

I - excepcionalmente, para fins de pagamento no exercício de 2027 (janeiro a dezembro), o ciclo avaliativo compreenderá os meses de julho a outubro de 2026;



II - a partir de novembro de 2026, o ciclo avaliativo observará o disposto no § 2º do art. 6º, deste Decreto, passando a compreender o período de 1º de novembro de cada ano a 31 de outubro do ano seguinte, cujo resultado servirá de base para o pagamento da gratificação de desempenho no exercício subsequente, de janeiro a dezembro.

Art. 17. Objetivando conferir uniformidade ao tratamento da matéria, compete à Seplag prestar assessoramento e orientação quanto à definição das metas institucionais e individuais pelos órgãos e entidades cujos quadros funcionais se sujeitem à regulamentação deste Decreto.

Parágrafo único. A Seplag poderá disponibilizar orientações, diretrizes e modelos de documentos a serem utilizados pelos órgãos e entidades na pactuação das metas institucionais e individuais, bem como na elaboração dos relatórios de avaliação.

Art. 18. Ficam preservados os efeitos das avaliações de desempenho referentes a ciclos avaliativos concluídos anteriormente à vigência deste Decreto para fins de percepção das gratificações de desempenho de que trata o art. 1º, observadas as normas vigentes à época.

Art. 19. Os casos omissos serão discutidos e decididos pelas CSAD, considerando as peculiaridades de cada órgão ou entidade.

Art. 20. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício dos correspondentes órgãos/entidades.

Art. 21. Revoga-se o Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, ressalvado o disposto no seu art. 15-A.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.138603/2025-72 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo Professor Pleno I 13, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), o (a) servidor(a) **FRANCISCO WILLAME FERREIRA DE MORAIS**, matrícula n.º 08878714, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de abril de 1996. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044146/2026-37, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO HAROLDO FEITOZA DA FONSECA**, matrícula n.º 30011627, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.040295/2026-27, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FERNANDO LOPES DE MOURA**, matrícula n.º 3000826X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 28 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 22001.042548/2026-05 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, **DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Iniciante I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), o(a) servidor(a) **RUBENITA MARQUES MACHADO FONTENELE**, matrícula funcional n.º 1135811X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de março de 1998. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.046029/2026-16, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO FERNANDES OLIVEIRA**, matrícula n.º 30012283, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de Fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo de n.º 22001.033888/2026-37, CONSIDERANDO que o Ato Administrativo não sofreu a devida publicação a época no Diário Oficial do Estado e CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularização funcional do (a) servidor (a), RESOLVE **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 19 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 06637612, no cargo de Professor de 1º Grau, lotado(a) na Secretaria da Educação, por haver comprovado que em 05 de outubro de 1988, contava com mais de 05 (cinco) anos de Serviço Público. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LETICIA XIMENES BRITO**, matrícula 30004590, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 01 de Julho de 2026. CASA CIVIL, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR NOGUEIRA TÔRRES**, ocupante do cargo de Perito Geral, matrícula nº 168.058-1-5, desta Perícia Forense do Estado do Ceará, que viajará em objeto de serviço à cidade de João Pessoa/PB, nos dias 01 a 04 de julho de 2026, a fim de participar da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Segurança Pública – CONSESP. Sendo-lhe concedidas **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de 35% sobre três diárias e meia, conforme Decreto 35922/2024 (Art. 4º, § 2º, inciso III e Anexo I, classe I, atualizado pela Portaria Nº 9/2026), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), conforme Decreto 35922/2024 (Art. 2º, § 2º), totalizando o valor de R\$ 2.631,78 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). As passagens aéreas serão custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, compreendendo o trecho Fortaleza/CE – João Pessoa/PB – Fortaleza/CE, e as despesas decorrentes das diárias correrão à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor-Presidente da CEGÁS, a **viajar** para Brasília/DF, do dia 27 a 30 de abril de 2026, a fim de participar do Evento Gás Week Brasília, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 1.379,10 (um mil e trezentos e setenta e nove reais e dez centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), considerando o desconto correspondente a 1,5 (uma e meia) diária, em razão da disponibilização de hospedagem e passagens aéreas no valor de R\$ 5.839,12 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.677,92 (sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme art. 1º; § 1º do art. 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, § 1º do art. 12, tudo do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES**, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará (IPEM/CE), símbolo IPEM-I, matrícula 30000269, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 15 de maio de 2026, com o objetivo de participar de uma Reunião com o Presidente do Inmetro, Márcio André Oliveira Brito com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Convênio de Delegação de Competência e demais temas correlatos à execução das atividades delegadas no âmbito da RBMLQ-I, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando em R\$ 229,85 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), consistindo o total de R\$ 804,48 (oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), e passagem área para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/ Fortaleza, no valor de R\$ 7.699,32 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) totalizando, como valor global em R\$ 8.503,80 (oito mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos), de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a **viajar** no período de 22 a 24 de junho do corrente ano, para as cidades de Juazeiro do Norte/CE e Iguatu/CE, a fim de realizar os Encontros Regionais de Coordenadores Pedagógicos Sou+ Terceirão 2026, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a **viajar** no período de 15 a 18 de junho do corrente ano, para as cidades de Sobral/CE, Crateús/CE e Quixadá/CE, a fim de realizar os Encontros Regionais de Coordenadores Pedagógicos Sou+ Terceirão 2026, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 724,01 (setecentos e vinte e quatro reais e um centavo) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JULIANA DE HOLANDA LUCENA**, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000053-6, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 19 a 20 de junho de 2026, a fim de participar da inauguração da Casa das Mulher Cearense do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), e hospedagem contida no processo de NUP 62000.001201/2026-29, de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II e III, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000031-5, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 19 a 20 de junho de 2026, com o objetivo de participar da inauguração da Casa da Mulher Cearense do referido município, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária da Educação do Estado do Ceará, RESPONDENDO, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** às cidades de Chorozinho/CE e Morada Nova/CE, no dia 11 de junho do corrente ano, a fim de participar da cerimônia de inauguração da Escola Municipal uma em Chorozinho/CE, e visitar a obra de construção de uma escola, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar o servidor **JOSE CARNEIRO FERNANDES JUNIOR**, matrícula nº 00495, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** a Shanghai e Ningbo, na República Popular da China, no período de 17 de maio a 05 de junho do ano corrente, a fim de participar do Treinamento International Training Course on Innovative Technology Application and Management in Green Ports, concedendo-lhe 19,5 (dezenove e meia) diárias no valor unitário de R\$2.043,06 (dois mil, quarenta e três reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.043,06 (dois mil, quarenta e três reais e seis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$4,9112, referente a cotação de 13 de maio de 2026; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Paris/Shanghai/Paris/Fortaleza, no valor de R\$22.641,07 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, classe II do Anexo II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 15 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 37.274 de 10 de abril de 2026 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANNE GONDIM LIMA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Direitos Humanos, símbolo SS-2, matrícula nº 30000609, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 10/06/2026 a 12/06/2026, com a finalidade de na formação e intercâmbio intitulada “Trabalho Escravo e Interseccionalidades: contextos e práticas”, promovida pela Coordenação-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo (CGCTE), vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), concedendo-lhe 2,5 (duas e meia diárias), no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.183,58 (dois mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no valor de R\$ 4.598,06 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos), e taxa de embarque no valor de R\$ 89,75 (oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II, do Anexo I, e os acréscimos concedidos conforme o Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e da Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa ser registrada à conta da dotação orçamentária do custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO, conforme Decreto nº 37.274 de 10 de abril de 2026 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, RESPONDENDO, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 27 de maio do corrente ano, a fim de participar da Audiência Pública que debaterá o tema “Escola pública e acesso ao ensino superior: estratégias pedagógicas de escolas cearenses para ampliar aprovações e reduzir desigualdades”, bem como a “Audiência Pública – Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral, concedendo-lhe, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), perfazendo um total de R\$ 1.034,32 (um mil, trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 6.889,92 (seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024 e suas alterações publicadas no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87 anexo I da Portaria Nº 9/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar o servidor **MARCO ANTONIO XIMENES PAIVA**, matrícula nº 00828, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** a Shanghai e Ningbo, na República Popular da China, no período de 17 de maio a 05 de junho do ano corrente, a fim de participar do Treinamento International Training Course on Innovative Technology Application and Management in Green Ports, concedendo-lhe 19,5 (dezenove e meia) diárias no valor unitário de R\$2.043,06 (dois mil, quarenta e três reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.043,06 (dois mil, quarenta e três reais e seis centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$4,9112, referente a cotação de 13 de maio de 2026; e passagem aérea mais seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Paris/Shanghai/Paris/Fortaleza, no valor de R\$22.641,07 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, classe II do Anexo II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 15 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** a cidade de Brasília/DF no período de 22 a 23.06.2026, a fim de participar do I Seminário Nacional: Políticas Públicas para a Primeira Infância, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) perfazendo o valor de R\$ 1.034,32 (hum mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 6.324,86 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 753/2026** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 649,46 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.558,12 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), **WASHINGTON LUIS CRAVEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Articulador, Matrícula 3000528-7, por viagem com a finalidade de vistoria no Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco (IAUPE), à cidade de Recife - PE, no dia 03 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 766/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **ROSA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula 30000048, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Aratuba – CE, no período de 27 a 28 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 769/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, à cidade de Crateús – CE, no período 19 a 20 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC 775/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Trairi – CE, no dia 22 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº34/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA DIVERSIDADE – SEDIV**, situada na Rua Silva Paulet, nº. 334, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.188.190/0001-90. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material consumível, de higiene/limpeza e de expediente**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Diversidade - SEDIV, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 713,56 (setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), conforme relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 68000.000403/2026-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP 68000.000403/2026-30. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 22 de junho de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Renan Ridley de Almeida Sousa, SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06820

Aos 16 dias do mês de junho de 2026, a reunião da Diretoria Executiva da ETICE aprovou a realização do ato de revogação, referente ao Pregão Eletrônico nº 20240004 e Ata de Registro de Preços nº 2024/06820, que tem por objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Storages com Serviços Especializados de Suporte, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso”. CONSIDERANDO a reestruturação da organização e da gestão desta Empresa Pública, bem como a aprovação do novo Estatuto e do Regimento Interno; CONSIDERANDO o lastro legal contido na Súmula 473 do STF, no art. 62, § 3º da Lei nº 13.303/2016, e, ainda, o artigo 78, item 6, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE - RILC/ETICE. CONSIDERANDO a aprovação pela Diretoria Executiva, em reunião realizada em 16 de junho de 2026, e parecer jurídico emitido

no NUP 30032.001280/2026-12. CONSIDERANDO o compromisso institucional da Etice com a condução de processos transparentes, eficientes e alinhados ao interesse público. O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, em conjunto com o Diretor Técnico, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Revogar Pregão Eletrônico nº20240004 e Ata de Registro de Preços nº2024/06820** - "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Storages com Serviços Especializados de Suporte, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso". 2. A revogação de que trata o item anterior fundamenta-se na superveniência de razões de interesse público, consubstanciadas na reestruturação da organização e da gestão da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, decorrente da aprovação de novo Estatuto Social e de novo Regimento Interno, os quais redefiniram competências, fluxos decisórios e a governança dos processos administrativos e de contratação, tornando necessária a revisão dos procedimentos anteriormente instaurados. 3. Fica assegurado aos eventuais interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de disponibilização deste ato, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016, e do art. 78, item 6, do RILC/ETICE, sem prejuízo do disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 4. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Daniilo Reis de Vasconcelos  
DIRETOR TÉCNICO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DE REVOGAÇÃO DO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00287

Aos 16 dias do mês de junho de 2026, a reunião da Diretoria Executiva da ETICE aprovou a realização do ato de revogação, referente ao Pregão Eletrônico nº 20250001 e Ata de Registro de Preços nº 2025/00287, que tem por objeto "Registro de preços para futuras e eventuais contratações para Aquisições de Soluções de Switches, DWDM e GPON, e Serviços Especializados de Suporte, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso". CONSIDERANDO a reestruturação da organização e da gestão desta Empresa Pública, bem como a aprovação do novo Estatuto e do Regimento Interno; CONSIDERANDO o lastro legal contido na Súmula 473 do STF, no art. 62, § 3º da Lei nº 13.303/2016, e, ainda, o artigo 78, item 6, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE - RILC/ETICE. CONSIDERANDO a aprovação pela Diretoria Executiva, em reunião realizada em 16 de junho de 2026, e parecer jurídico emitido no NUP 30032.001281.2026-59. CONSIDERANDO o compromisso institucional da Etice com a condução de processos transparentes, eficientes e alinhados ao interesse público. O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, em conjunto com o Diretor Técnico, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Revogar Pregão Eletrônico nº20250001 e Ata de Registro de Preços nº2025/00287** - "Registro de preços para futuras e eventuais contratações para Aquisições de Soluções de Switches, DWDM e GPON, e Serviços Especializados de Suporte, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso". 2. A revogação de que trata o item anterior fundamenta-se na superveniência de razões de interesse público, consubstanciadas na reestruturação da organização e da gestão da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, decorrente da aprovação de novo Estatuto Social e de novo Regimento Interno, os quais redefiniram competências, fluxos decisórios e a governança dos processos administrativos e de contratação, tornando necessária a revisão dos procedimentos anteriormente instaurados. 3. Fica assegurado aos eventuais interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de disponibilização deste ato, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016, e do art. 78, item 6, do RILC/ETICE, sem prejuízo do disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 4. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Daniilo Reis de Vasconcelos  
DIRETOR TÉCNICO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
PRESIDENTE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº187/2026** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 12 de maio de 2026, **ATILLA DJAZIANNY DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 300000-8-0, **da Portaria nº92/2011**, considerando inclusão efetivada através da Portaria nº 85/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2023, na qual foi designada como Membro o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo de Análise e Cálculo Judicial, e **INCLUIR**, a servidora **BRUNA SOUZA AZEVEDO**, Procurador do Estado, matrícula nº 300000-6-4 como Membro, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2026** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR**, na **Portaria nº92/2011**, datada de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado para integrar como Membro o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo de Análise e Cálculo Judicial a partir da data da publicação no DOE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2026, 24 DE JUNHO DE 2026

| SERVIDOR                                             | CARGO                        | MATRÍCULA  |
|------------------------------------------------------|------------------------------|------------|
| Catarina Thayanne Nascimento do Horizonte Brasileiro | Assessor Técnico - DAS-1     | 300062-6-7 |
| Gabriel Frota Leitão Lima                            | Supervisor de Núcleo - DAS-1 | 300062-2-4 |
| Henrique Campani da Cunha                            | Assessor Técnico - DAS-1     | 300062-5-9 |
| José Ocelio Ferreira Lima Junior                     | Assessor Especial - DNS-1    | 300062-4-0 |
| Luiza Batista Nunes                                  | Assistente Técnico - DAS-2   | 300062-3-2 |

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260036 IG Nº1446803000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260036, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto **IMPLANTAÇÕES DE URBANIZAÇÕES EM BARBALHA - MIRANTE NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ, ENTRADA DA CIDADE E CALÇADÃO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS**: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95091/2026, até o dia 14/07/2026, às 10:00h. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260038 IG Nº1455459000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20260038, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto **CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DOS REMÉDIOS NA CE-085 NO TRECHO ENTR. CE-362(B) P/ CAMOCIM - ENTR. CE-187 (BARROQUINHA), NOS MUNICÍPIOS DE BARROQUINHA E CAMOCIM-CE, COM EXTENSÃO DE 60 M. RECEBIMENTO DAS**



PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95089/2026, até o dia 16/07/2026, às 10:00h. (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003**  
**IG Nº1379717000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de itens de segurança** destinados à proteção do acervo paleontológico do Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens – MPPCN, da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907562025, até o dia 13/07/2026, às 10h30min (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251640**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20251640, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem**, compreendendo a realização de exames, a emissão de laudos médicos e a disponibilização de solução tecnológica integrada para apoio diagnóstico, abrangendo, exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, mamografia, radiografia convencional e ultrassonografia, para pacientes oriundo de internações, emergências nas unidades hospitalares e serviços ambulatoriais da Rede SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 916402025, até o dia 17/07/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Odorante** a ser utilizado em sistemas de odorização instalados nas Estações de Transferência de Custódia – ETCs, da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907712026, até o dia 09/07/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260003**  
**IG Nº1454958000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260003, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de locação mensal de veículo, tipo SUV**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907622026, até o dia 20/07/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260006, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de locação de 2 (duas) Vans**, devidamente registradas e regularizadas, para uso da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906392026, até o dia 13/07/2026, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260341**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260341, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903412026, até o dia 13/07/2026, às 15h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260415**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260415, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904152026, até o dia 13/07/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260608**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260608, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906082026, até o dia 13/07/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260722**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260722, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907222026, até o dia 13/07/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20260004, Comprasnet nº 95041/2026, de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM – CMR – 01 UNIDADE NO MUNICÍPIO DE URUOCA LITORAL NORTE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES, DRENAGENS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS – VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, A SER FINANCIADA COM RECURSOS DA FONTE DO TESOURO DO ESTADO DO CEARÁ E RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, DEVIDO A APROVAÇÃO PELO NOVO PAC, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, sendo declarada **vencedora** do certame a **CONSTRUTORA AC LTDA**, com valor global de R\$ 547.023,12 (quinhentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e doze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20250113**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901132025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251098**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91098/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251190**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91190/2025 – Comprasnet, de interesse do SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos para OFTALMOLOGIA (trépanos a vácuo – receptor)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901712026 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo objeto é **Prestação de serviços de fornecimento de alimentação**, a fim de atender às necessidades das ações desenvolvidas no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, nos dez municípios abrangidos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90015/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20260053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900532026 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é **Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura total de peças (originais ou compatíveis)**, incluindo instalação, desinstalação, realocação, remoção, montagem, desmontagem, insumos, materiais de reposição para equipamentos de climatização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260078**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90078/2026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
- DEA, PROCESSO Nº13001.018527/2026-70.**

A SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 13001.018527/2026-70, a despesa relativa as alterações que ocorreram em virtude da exportação das informações de remunerações (rubricas) no e-Social da competência 01/2023, ocorridas após a conferência do fechamento dos totalizadores, solicitada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. RESOLVE:

Reconhecer o valor de R\$ 1.054,14 (mil, cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), atualizada na data 18 de junho de 2026 e passivo de majoração até a data da publicação, referente à despesa do recolhimento do INSS do ano de 2023

A despesa correrá à conta da UG 130001 – PGE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.018527/2026-70. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Juliana Silva Lopes  
ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA  
Walilene Aguiar Sombra Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS  
Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
Gabriela Paulino da Silva  
SECRETÁRIA-GERAL

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 0007/2026**

PROCESSO Nº: NUP: 13012.006417 / 2026-36; OBJETO: **Contratação** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição; VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 ( quarenta e oito mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.421.20151.03.33903 9.1.753.1200070.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE); RATIFICAÇÃO: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Somsol Gondim  
PROCURADORIA JURÍDICA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO: 03/2026**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a Contratante, em 55 (cinquenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado** instalados na sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, em Fortaleza/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250003CGE e seus anexos, o Processo NUP nº 41001.002701/2025-17, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106, 107 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 28.908,00 (vinte e oito mil novecentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.421.20189.03.339039.1.5009100000.0-361. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante, e ROBÉRIO SILVA HOLANDA, pela Contratada.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha  
COORDENADORA JURÍDICA – ASJUR

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FABIO PEREIRA EVANGELISTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0148/2026-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FABIO PEREIRA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Administração Penitenciária e Ressocialização, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0149/2026-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.847, de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR**, **CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, a partir de 08 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Núcleo de Inteligência 15, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0150/2026-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.847, de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR**, **ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS**, a partir de 01 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Núcleo de Inteligência 9, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 06/2026

PROCESSO Nº: 18001048015 / 202571 OBJETO: **execução de cursos na área da construção civil (pedreiro de alvenaria, gesso, pintor de obras imobiliárias, eletricitista instalador residencial)** destinado a capacitação profissional das pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: capacitar pessoas privadas de liberdade, nos cursos nos segmentos de Construção Civil, a fim de proporcionar o retorno destes à sociedade com vias ao mercado de trabalho, capacitando-os para uma futura profissão. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 ( um milhão e duzentos mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100009.06.421.197.11749.03.339039.02.7002200082.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI** DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 07/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$179.980.000,00; PROCESSO Nº18001.009495/2026-35 OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO POR MEIO DE SISTEMA CONSTRUTIVO INDUSTRIALIZADO (PEÇAS PRÉ-MOLDADAS, SISTEMAS OFF-SITE OU MODULARES)**, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PRISIONAL DE ENSINO, CAPACIDADE E TRABALHO (UPECT II), NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO COM A UTILIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO (BIM) JUSTIFICATIVA: DÉFICIT SUPERIOR A 6.000 VAGAS, SUPERLOTAÇÃO, AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, SOBRECARGA DE INSTALAÇÕES, DETERIORAÇÃO ESTRUTURAL E INTERDIÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS. AINDA, FAZ REFERÊNCIA AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, QUE REPRESENTA INSTRUMENTO DE INDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ESTABELECE METAS, PRAZOS E RESPONSABILIDADES CLARAS, CUJA OBSERVÂNCIA É ESSENCIAL PARA A REGULARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO SISTEMA PRISIONAL EM EXECUÇÃO AO PLANO ESTADUAL PENA JUSTA EM CUMPRIMENTO A DECISÃO ESTRUTURANTE DA ADPF 347. VALOR GLOBAL: R\$179.980.000,00 ( CENTO E SETENTA E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA MIL REAIS). ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100010.06.421.197.12069.03.449051.1.7543210042.1 Código Reduzido: 1627350 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATADA: **DBN – DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, CNPJ SOB O Nº. 35.335.154/0001-19 DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

ORDENADOR DE DESPESAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.000600/2026-18 - IG: 1456592

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/FESB/2026

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o MUNICÍPIO DE IRAUCUBA. OBJETO: **Implantação de sistema de abastecimento de água** em localidades rurais Santos Reis e Almas do município de Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Complementar nº 162 de 22 de junho de 2016 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.024 de 30 de agosto de 2016 e na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.000600/2026-18. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 664.824,72 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 664.824,72 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 658.242,30 (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei Nº19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 6.582,42 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.06.444042.2.501.1100 051.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUCUBA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.002551/2026-58 E APENSOS - IG: 1453836****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/CIDADES/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. OBJETO: **Pavimentação em Paralelepípedo** - TABULEIRO DO NORTE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.002551/2026-58 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 234.833,15 VALOR: R\$ 234.833,15 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 34.833,15 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15451.311.11620.14.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.14.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renata Thais Duarte Vasconcelos, PREFEITA DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.008959/2025-52 E APENSOS - IG: 1450861****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE MAURITI**. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.008959/2025-52 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 690.260,76 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 690.260,76 (Seiscentos e noventa mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 190.260,76 (Cento e noventa mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.01.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.01.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Paulo Furtado, PREFEITO DE MAURITI.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002838/2026-88 E APENSOS - IG: 1458803****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**. OBJETO: Obra de **Pavimentação em diversas Ruas e urbanização** no município de Bela Cruz – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.002838/2026-88. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.574.525,80 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 1.574.525,80 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 574.525,80 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.05.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.05.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Otacilio de Moraes Neto, PREFEITO DE BELA CRUZ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002161/2026-88 E APENSOS - IG: 1448947****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/CIDADES/2026**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. OBJETO: **Construção de passagem molhada** no município de Tejuçuoca - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.002161/2026-88 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.293.038,79 VALOR: R\$ 1.293.038,79 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 93.038,79 (noventa e três mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.03.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.03.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jose Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 203/2026**

PROCESSO Nº: 43022.001603 / 2026-21 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão**, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-243, no município de Uruburetama-CE. Referência: NUP 43022.001603/2026-21 Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ Rodovia: CE-243 Trecho – 243ECE0020SO Início: ENTR. CE-354 (B) Final: URUBURETAMA Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes) Coordenadas Ocupação: Início: 444608 m E; 9599229 m S Final: 444638 m E; 9599222 m S Ocupação (Transversal) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 31 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-243, no município de Uruburetama-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 ( NÃO SE APLICA ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 E nos termos do



art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002580/2026-71**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, inscrito sob a matrícula nº30001575, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.094/0001-82, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Coronel Francisco Linhares, 250 – Centro – CEP 62730-000, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeita municipal, Sra. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, qualificado na documentação presente no NUP supradito. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: Realização de: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 2.416.021,84 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.416.021,84 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 416.021,84 (Quatrocentos e dezesseis mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025-LOA, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (prefeita de CARIDADE/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004652/2026-15**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº242/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). JOSÉ CEFAS PONTES MELO;. OBJETO: Cons:tui objeto deste Convênio a **Construção do Centro Administrativo**;vo no município de Guaraciaba do Norte/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Cons:tituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais per:nentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 8.391.623,82 VALOR: oito milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ CEFAS PONTES MELO PREFEITO(A) DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.005952/2026-11**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº252/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.539.273/0001-58, cuja Prefeitura está localizada na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre-CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM LADEIRAS LOCALIZADAS NO SÍTIO SÃO COSME E SÍTIO VACARIA, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 252.098,47 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 252.098,47 (Duzentos e cinquenta e dois mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 12.098,47 (Doze mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros.II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 12.098,47 (Doze mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – CARIRI; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(-SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO (PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004420/2026-67**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº254/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.735.541/0001-07, com sede situada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio,



962 – Monte Castelo, CEP: 62.350-000, Ubajara/CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Adécio Muniz Paiva Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a “**Pavimentação em Pedra Tosca** no Sítio Cajueiro da Jaburuna, localizado no município de Ubajara/CE”, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 191.886,11 VALOR: – O valor total do presente Convênio é de R\$ 191.886,11 (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 41.886,11 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO (PREFEITO DE UBAJARA/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002171/2026-75**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº256/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.733.793/0001-05, cuja Prefeitura está localizada na Rua Const. Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62.170-000, Mucambo-CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a “**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE BARRO VERMELHO, PEDRA DE FOGO E OITIS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**”, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.613.835,65 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.613.835,65 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.597.857,07 (Hum milhão, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 15.978,58 (Quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO (PREFEITO DE MUCAMBO/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.001214/2026-03**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº257/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.733.793/0001-05, com sede situada na rua construtor gonçalo vidal, CEP: 62.170-000, Mucambo/CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a “**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA CACIMBAS AOS MORRINHOS - MUCAMBO (TRECHO DA LOCALIDADE DE CACIMBAS, CAIÇARA A LOCALIDADE DE MORRINHOS MUNICÍPIO DE MUCAMBO, COM EXTENSÃO DE 16.275,00 m²)**”, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.199.755,36 VALOR: – O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.199.755,36 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$199.755,36 (cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO (PREFEITO DE MUCAMBO/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002188/2026-22**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº258/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA- CE**, inscrito no CNPJ nº 07.442.981/0001-76, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 350 - Centro, CE, 63490-000, Jaguaribara-CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.231.339,18 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 6.231.339,18 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 231.339,18 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: Lei nº.19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO (REFEITO DE JAGUARIBARA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004763/2025-41**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº259/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, cuja Prefeitura está localizada na Praça da Matriz, s/nº, bairro Centro, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Restauração de Prédio Histórico para Construção de Escola em Tempo Integral** no Município de Granja/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 3.059.452,37 VALOR: três milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA PREFEITO DE GRANJA/CE.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002990/2026-12**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº260/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, cuja Prefeitura está localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 962 - Monte castelo, CEP:62.350-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO.; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Pavimentação asfáltica** nas localidades do Boi Morto, Sítio Tucuns, Trecho Sítio Taboca a Sítio Itaperacema, Trecho Sítio Itaperacema a Sítio Potos e Sítio Pilões no Município de Ubarajara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 6.406.391,35 VALOR: (Seis milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO PREFEITO DE UBAJARA/CE.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010192/2025-83**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº265/2026**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.539.273/0001-58, cuja Prefeitura está localizada na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre-CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **“PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM LOCALIDADES SITUADAS NOS DISTRITOS DE NARANIÚ, IBICATÚ, CANINDEZINHO, RIACHO VERDE E NAS LOCALIDADES DE SÍTIO PANELES E SÍTIO IPUTI, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE”**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.039.753,62 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.039.753,62 (Hum milhão, trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 39.753,62 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei nº. 19.382, de 14 de julho de 2025 - LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – CARIRI; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO (PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.005161/2026-91**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº107/2024**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 107/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211 e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, representado neste ato pela prefeito municipal Sr. José Carneiro Dantas Filho, ambas as partes qualificadas no novo plano de trabalho no NUP supradito, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: 1.1. O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 90 dias, findando em 07/09/2026.; III - VALOR GLOBAL: 2.739.286,53 ( dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/06/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e José Carneiro Dantas Filho (Prefeito do Município de BOA VIAGEM/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÊRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, **Reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES DAYANA CRISTINA MACEDO DE MELO**, matrícula nº 30002040, no valor R\$ 1.047,63 e ANTONIO BORGES DE AGUIAR NETO, matrícula nº 30002032, no valor de R\$ 1.047,63, totalizando o valor de R\$ 2.095,26 (Dois mil, noventa e cinco reais e vinte seis centavos) referente ao Décimo Terceiro salário de 2025, apuradas do processo NUP. 43022.005429/2026-95, Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: 43200007.26.122.421.20071 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP; Elemento de Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil; Região: 15 – Estado do Ceará; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. Assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; Resolução do COGERF Nº 12/2021 e LOA – LEI 19.642 de 19 de dezembro de 2025, (DOE de 30/12/2025). Fortaleza /CE, 24 de junho de 2026.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto regido pelo Edital nº 005/ 2022-GR/URCA, de 29 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2022, alterado através do Edital nº 009/ 2022-GR/ URCA, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 31 de agosto de 2022, homologado por meio da Resolução nº 005/2024-CEPE/URCA, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de maio de 2024, considerando a ordem de reclassificação conforme o Provimento nº 033/2025-GR, de 02 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2025, prorrogada a validade do certame pela Resolução nº 004/2026-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2026, **RESOLVE EXCLUIR do Ato** de Nomeação de 16 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará de 16 de junho de 2026, os(as) **CANDIDATOS(AS)**, constantes no Anexo Único do presente Ato, por terem declarado desistência e, consequentemente não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE: ASSISTENTE DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA), POR TEREM DECLARADO DESISTÊNCIA

| Nº | CENTRO / SETOR DE ESTUDO                                       | CLASSE     | RT  | CONC. | CLAS | CANDIDATO(A)                             |
|----|----------------------------------------------------------------|------------|-----|-------|------|------------------------------------------|
| 1. | IGUATU (Anexo II) - Enfermagem<br>Enfermagem em Saúde Coletiva | Assistente | 40h | Ampla | 6º   | AMANDA SOARES                            |
| 2. | IGUATU (Anexo II) - Direito Teoria<br>Geral do Direito         | Assistente | 40h | Ampla | 2º   | FRANCISCO TARCISIO<br>ROCHA GOMES JUNIOR |

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº3317/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01869657/2023, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 695/2009-CONSU, de 10/09/2009, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 20/11/2010, a docente **MARIA LÚCIA DUARTE PEREIRA**, matrícula nº 0062271-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2018, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0666/2026** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.010775/2025-14, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, a docente **CLARICE MARIA ARAÚJO CHAGAS VERGARA**, matrícula nº 3004671-4, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 03/04/2025 e efeitos financeiros a partir de 15/10/2025, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei nº 18.918, de 16/07/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1010/2026** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31022.000036/2024-44, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 02/11/2019, a docente **BETÂNIA MOREIRA DE MORAES GUERRA**, matrícula nº 0066501-0, com lotação no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215, de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1384/2026** - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31032.012480/2025-74 e com fundamento nos arts. 24, III, e 25 da Lei Estadual nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1.º e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 7 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução CONSU nº 1929/2023, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, no importe de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, em favor do servidor docente **JOSE HUMBERTO TORRES FILHO**, matrícula nº 3000719-0, ocupante do cargo de Professor, classe de Adjunto, referência

I, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação oficial desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
VICE - PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1719/2026** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.006274/2026-14, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ROZIMERE CASSUNDE FERREIRA**, matrícula nº 0056451-6, aposentada na função de Assistente de Administração, referência 40, ocorrido em 10/06/2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho de Fortaleza-Ceará em 11/06/2026, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1721/2026** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.006389/2026-09;31032.006376/2026-21-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1721/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

| NOME                       | CARGO/ FUNÇÃO           | MATRÍCULA  | PERÍODO                 | ROTEIRO                                                    | QUANT. | TOTAL  |
|----------------------------|-------------------------|------------|-------------------------|------------------------------------------------------------|--------|--------|
| JAQUELINE RABELO DE LIMA   | PROFESSOR ASSOCIADO, O  | 006828.1-0 | 22/07/2026 a 22/07/2026 | FORTALEZA PACAJUS-CE/ITAPIPOCA-CE/<br>PACAJUS-CE FORTALEZA | ½      | 71,83  |
| CARLOS IAN BEZERRA DE MELO | PROFESSOR ASSISTENTE, D | 300017.3-7 | 24/08/2026 a 26/08/2026 | IGUATU SAO PAULO IGUATU                                    | 02 e ½ | 969,60 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1734/2026** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032006457202621; 31032006460202645; 31032006462202634; 31032006451202654; 31032006448202631; 31032006449202685; 31032006456202687; 31032006452202607 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº734/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

| NOME                                | MATRÍCULA/ CPF | PERÍODO                 | ROTEIRO                          | TOTAL  |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------------------|--------|
| ANA THAIS CARNEIRO CISNE            | 03413677373    | 10/07/2026 a 11/07/2026 | FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA | 502,50 |
| KELIANE DE MELO RAMALHO             | 10183229495    | 10/07/2026 a 11/07/2026 | MOSSORO MORADA NOVA MOSSORO      | 502,50 |
| FLAVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA       | 83988742368    | 10/07/2026 a 11/07/2026 | FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA    | 502,50 |
| HILDEBRANDO MACIEL ALVES            | 04016881358    | 10/07/2026 a 11/07/2026 | FORTALEZA CANINDE FORTALEZA      | 502,50 |
| DANIEL CLEBERSON DA CONCEIÇÃO ROCHA | 04704013383    | 10/07/2026 a 11/07/2026 | TAUA PARAMBU TAUA                | 502,50 |
| VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA          | 04703144352    | 10/07/2026 a 11/07/2026 | FORTALEZA PACOTI FORTALEZA       | 502,50 |
| ALEX DA SILVA FARIAS                | 45436304320    | 10/07/2026 a 11/07/2026 | ARACATI MORADA NOVA ARACATI      | 502,50 |
| OSSIAN SOARES LANDIM                | 55581617368    | 10/07/2026 a 11/07/2026 | CRATO OROS CRATO                 | 502,50 |

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.012645/2025-16, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional, referente ao ano de 2025, no valor total de R\$ 1.234,18 (mil duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.234,18 (mil duzentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), ao servidor(a) **FRANCISCA LICIANY RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 3000726-3, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls 21 no processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.012752/2025-36, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença de Ascensão Funcional, referente ao ano de 2025, no valor total de R\$ 242,97 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 242,97 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), à servidora **VALERIA EVANGELISTA DE SOUZA**, matrícula 3008229-X, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada no processo citado acima. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA SECULT Nº128/2026** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FERNANDA BENEVIDES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 089132-1-8, Historiador, ocorrido em 06 de março de 2026, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona, em 09 de março de 2026, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea “c” do Decreto nº 20.714, de 11 de maio de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Gecíola Fonseca Torres  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA SECULT Nº134/2026** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002482/2026-26, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), à servidora **PAULIANA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 3000054-4, Supervisora de Núcleo Regional de Quixadá, referente à viagem ocorrida à cidade de Senador Pompeu/CE, com o objetivo de participar da Feira Literária do Ceará, no período de 21 a 23 de maio de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SECULT Nº145/2026** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da PORTARIA SECULT Nº 86/2026, que cria a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do 2º EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros da referida Comissão, de acordo com as novas designações feitas pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC; RESOLVE: Art. 1º - **Alterar a composição da Comissão** de Avaliação e Seleção das Propostas do 2º EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA, que será formada por 16 (dezesesseis) pareceristas titulares, sendo 8 (oito) Representantes do Poder Público e 8 (oito) Representantes da Sociedade Civil, cujos **MEMBROS** seguem abaixo:

2º EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
ENTIDADES

| NOME                            | REPRESENTATIVIDADE | CPF/MATRÍCULA  |
|---------------------------------|--------------------|----------------|
| RICARDO LUIZ DE SOUZA           | SOCIEDADE CIVIL    | ***.915.536-** |
| KATIANE NUNES DE OLIVEIRA       | PODER PÚBLICO      | 3000911-8      |
|                                 | ENTIDADES          |                |
| ALICE FERREIRA TAVARES          | SOCIEDADE CIVIL    | ***.446.147-** |
| THIAGO RODRIGUES                | PODER PÚBLICO      | SIAPE 1313118  |
|                                 | ENTIDADES          |                |
| GREGORIO BARBOSA DE SOUZA       | SOCIEDADE CIVIL    | ***.600.303-** |
| RAQUEL SANTOS HONÓRIO           | PODER PÚBLICO      | 3000939-8      |
|                                 | COLETIVO           |                |
| ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS    | SOCIEDADE CIVIL    | ***.258.525-** |
| LILIAN ARARIPE LUSTOSA DA COSTA | PODER PÚBLICO      | ***.356.323-** |
|                                 | COLETIVO           |                |
| PAULA SILVEIRA DA CUNHA         | SOCIEDADE CIVIL    | ***.699.333-** |
| CIBELE MOREIRA NOBRE BONFIM     | PODER PÚBLICO      | 3000048-X      |
|                                 | COLETIVO           |                |
| RODRIGO GOMES WANDERLEY         | SOCIEDADE CIVIL    | ***.420.135-** |
| JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB     | PODER PÚBLICO      | 3000946-0      |
|                                 | COLETIVO           |                |
| DOUGLAS DA SILVA MARQUES        | SOCIEDADE CIVIL    | ***.891.557-** |
| MICHELLE PINTO MACIEL           | PODER PÚBLICO      | ***.212.833-** |
|                                 | COLETIVO           |                |
| CLÁUDIA SILVA DE LIMA           | SOCIEDADE CIVIL    | ***.646.726-** |
| JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR         | PODER PÚBLICO      | ***.118.898-** |

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA SECULT Nº 86/2026. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SECULT Nº150/2026** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura (SIEC); RESOLVE: Art. 1º - **Alterar a Comissão** Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC), que passa a ser constituída da seguinte forma:

| NOME                                      | MATRÍCULA/CPF  | REPRESENTAÇÃO         |
|-------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Geciola Fonseca Torres                    | 3000064-1      | Presidente            |
| João Batista dos Santos Junior            | ***.353.053-** | Sociedade Civil       |
| Michelsen Diógenes de Oliveira            | ***.634.033-** | Sociedade Civil       |
| José Ailton da Silva de Siqueira          | ***.538.223-** | Sociedade Civil       |
| Benjamin Diego Lucas Y Sousa              | ***.396.483-** | Sociedade Civil       |
| Lara Leoncio Pereira                      | ***.619.213-** | Sociedade Civil       |
| Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes        | ***.900.073-** | Secretaria da Cultura |
| Fernando José de Brito Piancó             | ***.678.113-** | Secretaria da Cultura |
| Maria Gorete Oliveira de Sousa            | ***.008.703-** | Secretaria da Cultura |
| José Viana Lavor Junior                   | ***.775.223-** | Secretaria da Cultura |
| Marcus Antonius Melo de Leopoldino Junior | ***.865.433-** | Secretaria da Cultura |

Art. 2º - Revoga-se a Portaria SECULT nº 245/2025, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 29 de setembro de 2025. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SECULT Nº151/2026** - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 62 do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024, considerando a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; e considerando os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - **Designar** o fiscal e gestor do instrumento abaixo listado, para fins de análise da execução do objeto, ficando nomeado como FISCAL o Sr. **LUIS TORRES DE MELO FILHO**, matrícula nº 300093-5-5 e como GESTOR o Sr. **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES**, matrícula nº 300094-0-1.

| NºCONVÊNIO        | CONVENIENTE           | NºSACC |
|-------------------|-----------------------|--------|
| Convênio 194/2013 | Município de Amontada | 909919 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº01/2026**  
**NUP: 27001.002588/2026-20 – PRÉ-RESERVA: 1461431000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | DANIEL RODRIGUES DE SOUSA                                      |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.415.443.**                                                 |
| TÍTULO DO PROJETO              | PROFESSOR UERIQUE BARBOSA                                      |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | RUA MANOEL ABREU SOBRINHO **, ALTO BELA VISTA, CATUNDA, CE, BR |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.002588/2026-20.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)                      |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Daniel Rodrigues de Sousa  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº03/2026**  
**NUP: 27001.002601/2026-41 – PRÉ-RESERVA: 1461472000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | JOÃO VICTOR RODRIGUES RABELO                                 |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.155.033.**                                               |
| TÍTULO DO PROJETO              | MARA HOPE                                                    |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | RUA ANTÔNIO RODRIGUES ***, JARDIM AMÉRICA, FORTALEZA, CE, BR |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.002601/2026-41.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)                       |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
João Victor Rodrigues Rabelo  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº08/2026**  
**NUP: 27001.002609/2026-15 – PRÉ-RESERVA: 1461564000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                             |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | MIZAEI ANTONINO TEIXEIRA                                    |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.025.843-**                                              |
| TÍTULO DO PROJETO              | FORRÓ NORDESTINO                                            |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | RUA JOÃO GONÇALVES TEIXEIRA ***, JULIO 2, ITAPIPOCA, CE, BR |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.002609/2026-15.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)                       |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.06.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nobrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafiado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Mizael Antonino Teixeira  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº524/2025**  
**NUP: 27001.003524/2025-65 – PRÉ-RESERVA: 1461621**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **EDMAR JUNIOR CÂNDIDO DE ANDRADE**, brasileiro(a), regularmente inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.372.003-\*\*, residente e domiciliado(a) na Travessa Quixadá, nº \*, Benfica, Fortaleza/CE, CEP \*\*020-\*\*\*, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 524/2025 e no processo acima epigrafiado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar por mais 92 (noventa e dois) dias a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº524/2025**, com novo término para a data de 12/09/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 12/09/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 08 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Edmar Junior Candido de Andrade  
AGENTE CULTURAL  
Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº531/2025**  
**NUP: 27001.003619/2025-89 – PRÉ-RESERVA: 1461606**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **RARRARRA**, nome social de RAIMUNDO KENNEDY MAIA LIMA FILHO, pessoa física, inscrito(a) no CPF \*\*\*.761.063-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Gomes, N \*\*\*, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP \*\*.040-\*\*\*, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 531/2025 e no processo acima epigrafiado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº531/2025**, com novo término para a data de 12/09/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 12/09/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 08 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rarrarra, NOME SOCIAL DE Raimundo Kennedy Maia Lima Filho  
AGENTE CULTURAL  
Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº534/2025****NUP: 27001.003531/2025-67 - PRÉ-RESERVA: 1461646**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e MAYARA MARIA CAVALCANTE LEAL, brasileira, regularmente inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.221.803-\*\*, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, \*\*\*, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, BR, CEP \*\*430-\*\*\*, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 534/2025, e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar por mais 171 (cento e setenta e um) dias a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº534/2025**, com novo término para a data de 30/11/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 30/11/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 08 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Mayara Maria Cavalcante Leal  
AGENTE CULTURAL  
Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº134/2026****NUP: 27001.002543/2026-55 - PRÉ-RESERVA: 1362343000**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.751.104-\*\*, residente e domiciliado(a) à Rua José Martins Irmão \*\*, Gato Preto, Sousa/PB. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 39 (trinta e nove) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 6º EDITAL CULTURA VIVA PONTOS DE CULTURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 108/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 39 (trinta e nove) projetos, o valor global do presente contrato perfaz R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 340121 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - PESSOA FISICA 340143 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3000949-5, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO, matrícula nº 3000052-8, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento e/ou seu extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 15 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Elma Maria da Silva Abrantes  
CONTRATADO(A)  
Geciola Fonseca Torres  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2026****NUP: 27001.001803/2026-75 – PRÉ-RESERVA: 1461639000**

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)  
CNPJ DA OSC  
ENDEREÇO DA OSC  
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC  
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ACFLOR – INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA SOCIAL  
06.962.002/0001-48  
RUA LUIZ GUIMARÃES, \*\*\*\*\*, FLORESTA, FORTALEZA/CE  
FRANCISCO EDNARDO BEZERRA DOS SANTOS  
\*\*\*.871.573.\*\*\*

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO - TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **celebração de parceria destinada à realização de atividades culturais nas Unidades Sociais Produtoras de Refeições – USPRs** gerenciadas pelo(a) ACFLOR – INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA SOCIAL, no âmbito do Programa Ceará Sem Fome, conforme proposta selecionada na convocatória específica da SECULT e Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.



|                        |                                                        |
|------------------------|--------------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura    |
| VALOR DO REPASSE       | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                         |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.03.335041.2.7199200000.1     |
| GESTOR                 | Maria Helena Rodrigues Campelo, Matrícula nº 3000052-8 |
| FISCAL                 | Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 3000056-0          |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições da CONVOCATÓRIA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DAS UNIDADES GERENCIADORAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME HABILITADAS E CREDENCIADAS NO EDITAL Nº 011/2024, PROMOVIDO PELA SDA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICIDADE: Caberá à SECULT realizar a publicação deste Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Ceará, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Ednardo Bezerra dos Santos  
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº24/2026

NUP: 27001.001906/2026-35 – PRÉ-RESERVA: 1461380000

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                      |                                                                    |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) | INSTITUTO SOS PERIFERIA (ISOP)                                     |
| CNPJ DA OSC                          | 08.981.009/0001-32                                                 |
| ENDEREÇO DA OSC                      | AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, ****, ALTOS, BOM JARDIM, FORTALEZA/CE |
| REPRESENTANTE LEGAL DA OSC           | GLEIDIANE DE SOUSA DOS SANTOS                                      |
| CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC | ***.456.643-**                                                     |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO – TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **celebração de parceria destinada à realização de atividades culturais nas Unidades Sociais Produtoras de Refeições – USPRs** gerenciadas pelo(a) INSTITUTO SOS PERIFERIA (ISOP), no âmbito do Programa Ceará Sem Fome, conforme proposta selecionada na convocatória específica da SECULT e Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

|                        |                                                        |
|------------------------|--------------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura    |
| VALOR DO REPASSE       | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                         |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.03.335041.2.7199200000.1     |
| GESTOR                 | Maria Helena Rodrigues Campelo, Matrícula nº 3000052-8 |
| FISCAL                 | Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 3000056-0          |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições da CONVOCATÓRIA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DAS UNIDADES GERENCIADORAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME HABILITADAS E CREDENCIADAS NO EDITAL Nº 011/2024, PROMOVIDO PELA SDA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICIDADE: Caberá à SECULT realizar a publicação deste Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Ceará, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Gleidiane de Sousa dos Santos  
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº25/2026

NUP: 27001.001907/2026-80 – PRÉ-RESERVA: 1461574000

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                      |                                                                  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) | INSTITUTO FLOR DO PIQUI                                          |
| CNPJ DA OSC                          | 07.535.592/0001-95                                               |
| ENDEREÇO DA OSC                      | RUA RUI BARBOSA, **, EDIFÍCIO PEDRO FELÍCIO C., CENTRO, CRATO/CE |
| REPRESENTANTE LEGAL DA OSC           | FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCANTARA                               |
| CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC | ***.656.143-**                                                   |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO – TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a **celebração de parceria destinada à realização de atividades culturais nas Unidades Sociais Produtoras de Refeições – USPRs** gerenciadas pelo(a) INSTITUTO FLOR DO PIQUI, no âmbito do Programa Ceará Sem Fome, conforme proposta selecionada na convocatória específica da SECULT e Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.



|                        |                                                        |
|------------------------|--------------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura    |
| VALOR DO REPASSE       | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                         |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.01.335041.2.7199200000.1     |
| GESTOR                 | Maria Helena Rodrigues Campelo, Matrícula nº 3000052-8 |
| FISCAL                 | Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 3000056-0          |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições da CONVOCATÓRIA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DAS UNIDADES GERENCIADORAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME HABILITADAS E CREDENCIADAS NO EDITAL Nº 011/2024, PROMOVIDO PELA SDA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICIDADE: Caberá à SECULT realizar a publicação deste Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado do Ceará, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e no Decreto Estadual nº 32.810/2018. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Ramon da Cunha Alcantara  
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº41/2026**  
**NUP: 27001.002788/2026-82 – PRÉ-RESERVA: 1462380000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | CARLOS ALBERTO GOMIDES DE FREITAS                                                   |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.498.286-**                                                                      |
| TÍTULO DO PROJETO              | CARLOS GOMIDE. O BABAUZEIRO                                                         |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | RUA SENHOR DO BONFIM, ***, JOÃO CABRAL, ***, JOÃO CABRAL, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002788/2026-82.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)             |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Alberto Gomides de Freitas  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº44/2026**  
**NUP: 27001.002785/2026-49 – PRÉ-RESERVA: 1462340000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                                     |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | ÂNGELA MARIA ESCUDEIRO LUNA COELHO                                  |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.837.463-**                                                      |
| TÍTULO DO PROJETO              | CIRCULA BONECO NORDESTE: ACERVO ÂNGELA ESCUDEIRO"                   |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | AVENIDA DA UNIVERSIDADE, ****, BL 03 APT ***, BENFICA, FORTALEZA/CE |

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002785/2026-49.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)             |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie.



DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Ângela Maria Escudeiro Luna Coelho  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº45/2026**  
**NUP: 27001.002784/2026-02 – PRÉ-RESERVA: 1461900000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                                                |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | SCHIRLEY PINHEIRO FRANÇA                                                       |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.325.191-**                                                                 |
| TÍTULO DO PROJETO              | SCHIRLEY P. FRANÇA- A MÃE DOS BONECOS DA CARROÇA DE MAMULENGOS.                |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | RUA MARIA DE LOURDES PIMENTEL, JOSÉ GERALDO DA CRUZ, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002784/2026-02.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)             |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Schirley Pinheiro França  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº46/2026**  
**NUP: 27001.002783/2026-50 – PRÉ-RESERVA: 1462292000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                                     |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | IZABEL CRISITNA DE VASCONCELOS PINTO                                |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.025.173-**                                                      |
| TÍTULO DO PROJETO              | DA PERCEPÇÃO À MATERIALIZAÇÃO: UMA CAMINHADA PELO TEATRO DE BONECOS |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | RUA VICENTE LOPES ***, JARDIM DAS OLIVEIRAS, FORTALEZA, CE, BR      |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002783/2026-50.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)             |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Izabel Crisitna de Vasconcelos Pinto  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº48/2026**  
**NUP: 27001.002781/2026-61 – PRÉ-RESERVA: 1462309000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                                      |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | GILBERTO FERREIRA DE ARAUJO                                          |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.003.403.**                                                       |
| TÍTULO DO PROJETO              | GILBERTO CALUNGUEIRO: MESTRE DO TEATRO DE BONECOS POPULAR NORDESTINO |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | COMUNIDADE BERIMBAU, S/N, ICAPUÍ, CE, BR                             |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002781/2026-61.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)             |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.04.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Gilberto Ferreira de Araujo  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº53/2026**  
**NUP: 27001.002776/2026-58 – PRÉ-RESERVA: 1461753000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                                                                                         |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | ANTONIO VANDERLI DE OLIVEIRA                                                                                            |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.343.023.**                                                                                                          |
| TÍTULO DO PROJETO              | MESTRE VANDERLEI DAS LARANJEIRAS: CULTURA POPULAR, AMOR E RESISTÊNCIA ATRAVÉS DO TEATRO DE BONECOS DE "CASSIMIRO COCO". |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | VILA LARANJEIRAS, CENTRO, BANABUIÚ, CE, BR                                                                              |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002776/2026-58.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)             |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.09.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Vanderli de Oliveira  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº55/2026**  
**NUP: 27001.002774/2026-69 – PRÉ-RESERVA: 1462130000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A)**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                             |
|--------------------------------|---------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | JOHNNY SANDRO ALENCAR BRAGA                 |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.573.153.**                              |
| TÍTULO DO PROJETO              | PRÊMIO PEDRO BOCA RICA TEATRO DE BONECOS    |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | VL DEMÉTRIO, **, BENFICA, FORTALEZA, CE, BR |



cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002774/2026-69.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)             |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Johnny Sandro Alencar Braga  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº57/2026**  
**NUP: 27001.002772/2026-70 – PRÉ-RESERVA: 1462286000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                           |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | JOSÉ CLEODON DE OLIVEIRA                                  |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.787.063-**                                            |
| TÍTULO DO PROJETO              | MESTRE CLEODON DE OLIVEIRA - UMA VIDA PELA ARTE DO BONECO |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | RUA JÚLIO BRAGA ***, JOÃO XXIII, FORTALEZA, CE, BR        |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002772/2026-70.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)             |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
José Cleodon de Oliveira  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS**  
**EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº59/2026**  
**NUP: 27001.002770/2026-81 – PRÉ-RESERVA: 1462180000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

|                                |                                                                 |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NOME DO(A) AGENTE CULTURAL     | MARCOS ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO                                  |
| CPF DO(A) AGENTE CULTURAL      | ***.115.133-**                                                  |
| TÍTULO DO PROJETO              | TEATRO DE BONECOS DO NORDESTE PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO.   |
| ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL | RUA PEDRO VICTOR DE SOUZA MACH, S/N, IBICUITABA, ICAPUÍ, CE, BR |

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002770/2026-81.

|                        |                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------|
| VIGÊNCIA               | 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato |
| VALOR DA PREMIAÇÃO     | R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)             |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | 27200004.13.392.131.12938.04.339031.2.7199200000.1  |
| FISCAL                 | Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X         |

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafo. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura



do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 15 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Marcos Antônio Silva de Araújo  
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº284/2026** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o técnico **JOSÉ DE SOUZA LEITE NETO** em substituição ao membro **JOSÉ ARILO RIBEIRO LANDIM JUNIOR**. Dessa forma, a Comissão instituída pela Portaria nº 174/2025 passa a ser composta pelos técnicos **JOSÉ DE SOUZA LEITE NETO**, **OLÍMPIO FERREIRA DE QUEIROGA** e **RAIMUNDO JOSÉ REIS FÉLIX**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** das propostas apresentadas pelos licitantes referentes à aquisição de 05 (cinco) usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectadas à rede da concessionária, compreendendo o fornecimento de equipamentos e materiais, instalação e homologação, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, objeto do Edital de Pregão Eletrônico. A referida Comissão Especial terá vigência até a conclusão do respectivo processo de contratação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004975/2026-14**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2025**  
**IG: 1460688 | SACC: 1378400**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE – INSTITUTO SOLIDU**, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº008/2025**, SACC nº 1378400, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 a 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao Lote 07 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado fica assegurada recursos necessários para o novo período na quantia de R\$ 4.105.222,27 (quatro milhões, cento e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e NAJLA MARIA GOMES SILVA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004981/2026-71**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº009/2025**  
**IG: 1462801 | SACC: 1377940**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCPN**, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de Prazo por mais 06 (seis) meses**, contados a partir de 25 de junho de 2026, com vigência até 24 de dezembro de 2026, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e a garantia orçamentária no valor de R\$ 4.272.939,95 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 009/2025, SACC nº 1377940, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, referente ao LOTE 08 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Além disso, o presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a readequação das metas e dos itens previstos no Plano de Trabalho, em conformidade com o Parecer Técnico constante dos autos, na forma estabelecida no Plano de Trabalho atualizado, visando à melhor adequação técnica e operacional da parceria para o alcance dos resultados pretendidos. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ELENÍ OLIVEIRA DA SILVA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004983/2026-61**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2025**  
**IG: 1462706 | SACC: 1377942**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O **INSTITUTO DE ATIVISMO COMUNITÁRIO - REDE MOBILIZE** PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº010/2025**, SACC 1377942, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 à 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao LOTE 09 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$ 4.098.622,27 (quatro milhões, noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ARTUR JUVÊNCIO DE FREITAS Representante Legal do Instituto de Ativismo Comunitário REDE MOBILIZE (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 21001.004982/2026-16**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº014/2025**  
**IG: 1462689 | SACC: 1378376**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ACARACUZINHO - AMCA, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº014/2025**, SACC nº. 1378376, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 a 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao Lote 13 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado ficam assegurados os recursos necessários para o novo período na quantia de R\$ 2.940.251,95 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOILSON MARQUES LIMA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004984/2026-13**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº017/2025**  
**IG: 1462703 | SACC: 1378154**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO ÀS CIDADES E COMUNIDADES PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº017/2025**, Instrumento nº 1378154, por mais 06 (seis) meses, contados de 25 de junho de 2026 a 24 de dezembro de 2026, visando assegurar a continuidade da execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais Produtoras de Refeições – USPRs, na perspectiva do amplo enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional das populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$2.668.470,03 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três centavos). Além disso, o presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a readequação das metas e dos itens previstos no Plano de Trabalho, em conformidade com o Parecer Técnico constante dos autos, na forma estabelecida no Plano de Trabalho atualizado, visando à melhor adequação técnica e operacional da parceria para o alcance dos resultados pretendidos. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTÔNIO DOS SANTOS DE SOUSA Representante Legal do Instituto (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004994/2026-41**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº020/2025**  
**IG: 1462892 | SACC: 1377956**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E PESQUISA FREI HUMBERTO - CENTRO DE FORMAÇÃO FREI HUMBERTO, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº020/2025**, SACC 1377956, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 até 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao Lote 19 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$2.319.234,67 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Além disso, o presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a readequação das metas e dos itens previstos no Plano de Trabalho, em conformidade com o Parecer Técnico constante dos autos, na forma estabelecida no Plano de Trabalho atualizado, visando à melhor adequação técnica e operacional da parceria para o alcance dos resultados pretendidos. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e VALERIANA BARBOZA MATIAS Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004993/2026-04**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº022/2025**  
**IG: 1462617 | SACC: 1378396**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº022/2025**, SACC 1378396, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 à 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao LOTE 21 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$ 3.035.510,79 (três milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e setenta e nove centavos), e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTÔNIO ADRIANO MOREIRA SOUSA Representante Legal do Instituto de Desenvolvimento Humano - IDH (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 21001.004992/2026-51**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº023/2025**  
**IG: 1460600 | SACC: 1377959**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE BASE (ACB), PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº023/2025**, SACC 1377959, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 à 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao Lote 22 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$ 4.713.234,15 (quatro milhões, setecentos e treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ERY CLAUDIO ALVES FERREIRA SILVA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004991/2026-15**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº026/2025**  
**IG: 1462807 | SACC: 1378402**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº026/2025**, SACC 1378402, por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 à 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao Lote 25 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$2.861.793,11 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e onze centavos). Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 2.861.793,11 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e onze centavos), e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ELTON SAMPAIO DA SILVA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004990/2026-62**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº028/2025**  
**IG: 1461450 | SACC: 1377944**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº028/2025**, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 à 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao Lote 27 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$2.401.293,51 (dois milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Além disso, o presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a readequação das metas e dos itens previstos no Plano de Trabalho, em conformidade com o Parecer Técnico constante dos autos, na forma estabelecida no Plano de Trabalho atualizado, visando à melhor adequação técnica e operacional da parceria para o alcance dos resultados pretendidos. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e CINTIA TEIXEIRA ROCHA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004989/2026-38**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº030/2025**  
**IG: 1460659 | SACC: 1377947**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº030/2025**, SACC 1377947, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 à 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao LOTE 29 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$ 5.144.528,35 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTÔNIO MARCOS ARCANJO DA SILVA Representante Legal do Instituto VEREDAS DA CIDADANIA (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 21001.004988/2026-93**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº031/2025**  
**IG: 1462916 | SACC: 1377957**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O CENTRO SOCIAL DOS MORADORES DO PARQUE SÃO JOSÉ, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº031/2025**, SACC 1377957, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 a 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao Lote 30 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$ 3.650.722,67 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos.) e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOSÉ EURAM RAMOS SOARES Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004995/2026-95**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº034/2025**  
**IG: 1460649 | SACC: 1377958**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº034/2025**, SACC 1377958, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 a 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao LOTE 33 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$ 3.563.863,83 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MESQUITA Representante Legal da Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004996/2026-30**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº035/2025**  
**IG: 1460635 | SACC: 1377962**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO ATHOS DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA - IAECEC - INSTITUTO ATHOS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº035/2025**, SACC nº. 1377962, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 à 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao Lote 34 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$ 1.789.681,63 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANDREA COELHO DA SILVA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004997/2026-84**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº036/2025**  
**IG: 1462911 | SACC: 1377955**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O CÁRITAS BRASILEIRA - CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº036/2025**, SACC 1377955, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 até 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao Lote 35 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$2.400.093,51 (dois milhões, quatrocentos mil e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Além disso, o presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a readequação das metas e dos itens previstos no Plano de Trabalho, em conformidade com o Parecer Técnico constante dos autos, na forma estabelecida no Plano de Trabalho atualizado, visando à melhor adequação técnica e operacional da parceria para o alcance dos resultados pretendidos. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e PATRÍCIA AMORIM TEIXEIRA LOUREIRO Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 21001.005000/2026-11**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº038/2025**  
**IG: 1462791 | SACC: 1378620**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS/AS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS CRATEÚS PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº038/2025**, SACC 1378620, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 a 24 de dezembro de 2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao LOTE 37 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado ficam assegurados os recursos necessários para o novo período na quantia de R\$ 3.558.463,83 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) e ajuste das metas e atividades, em conformidade com o Plano de Trabalho. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e FRANCISCA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA Representante Legal da cooperativa (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 21001.004999/2026-73**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº041/2025**  
**IG: 1462842 | SACC: 1378393**

ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº041/2025**, SACC 1378393, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25 de junho de 2026 até 24/12/2026. A prorrogação visa assegurar a continuidade das ações do Programa Ceará Sem Fome, voltadas ao enfrentamento da fome entre as populações em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, por meio do gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme previsto no Plano de Trabalho e seus anexos, referentes ao Lote 40 do Edital de Chamada Pública nº 011/2024. Para a execução das atividades durante o período prorrogado, fica assegurada a cobertura orçamentária no valor de R\$2.051.458,15 (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Além disso, o presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a readequação das metas e dos itens previstos no Plano de Trabalho, em conformidade com o Parecer Técnico constante dos autos, na forma estabelecida no Plano de Trabalho atualizado, visando à melhor adequação técnica e operacional da parceria para o alcance dos resultados pretendidos. IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V – FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não sejam resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ELAYNE ALMEIDA DE FREITAS Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Renata de Araújo Leitão  
COORDENADORA DA ASJUR

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº16/2026**

LOCADORA: **KARINA JEANNIERE LOPES ALMEIDA SANTANA**. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 ( TRINTA E SEIS MIL REAIS). DESTINAÇÃO: IMÓVEL COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2026. ASSINANTES: INÁCIO MARIANO DA COSTA-PRESIDENTE DA EMATERCE, KARINA JEANNIERE LOPES ALMEIDA SANTANA-LOCADORA.**

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 011/2026**  
**IG 1456751**

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU/CE – SAAE**, estabelecido na Rua Coronel Liberalino, 1066, Centro 62.250-000, inscrito no CNPJ nº 07.530.736/0001-10, representada neste ato pelo seu Diretor FRANCISCO WENDEEL SOARES, brasileiro, CPF 041.378.433-92, residente e domiciliado em Ipu-Ceará. OBJETO: **Fornecimento de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário** no Núcleo local da ADAGRI em Ipu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO nos termos do art. 74, inciso I, §, da Lei nº 14.133/2021, bem como em todas as informações contidas nos Processo NUP 56022.001811/2026-71 e no Parecer ASJUR nº 249/2026 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2026, ficando ressalvado o direito de renovação até o prazo legal bem como de rescisão na ocorrência de descumprimento de qualquer de suas cláusulas pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18964 56200006.20.122.4 21.20216.15.339039.1.5009100000.0 20566 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI e FRANCISCO WENDEEL SOARES - Diretor do SAAE de IPU/CE.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 14/2026**

PROCESSO Nº: 56012.001021 / 2026-13 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta da empresa All About Energy Eventos Ltda**, CNPJ: 27.190.034/0001-42. JUSTIFICATIVA: A aquisição, através de locação, de estande de 54,00 m², para participação na 6ª edição da Expo Ceará Outlet 2026, a ser realizada de 11 a 20 de julho de 2026, no Parque de Exposições Pedro Felício Cavalcante, durante a Expocrato, no Crato/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: **ALL ABOUT ENERGY EVENTOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 16 de junho de 2026. Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2026**

PROCESSO Nº: 56012.000813 / 2026-62 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** do INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOCAO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CNPJ: 16.910.427/0001-67. JUSTIFICATIVA: A aquisição, através de locação de espaço, montagem de estande de 72m² e prestação de serviços correlatos (criação de layout, ambientação, decoração, manutenção e desmontagem) para a participação da ADECE no 42º Congresso COCAL, a ser realizado de 01 a 03 de julho de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 ( cento e oitenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOCAO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 23 de junho de 2026. Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**

**PORTARIA 038/2026** – O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve **prorrogar** por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 05 de junho de 2026, além dos 30 dias já formalizados pela Portaria nº 025/2026, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de maio de 2026, o **prazo para a Comissão de Desfazimento de Bens** a fim de efetuar a avaliação e emissão do laudo de inservibilidade de bens a serem leiloados pela Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 03 de junho de 2026. Atenciosamente,

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
DIRETOR PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2026 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.410.635/0001-56, sediada na Rodovia BR-116, nº 6109, Bairro Aerolândia, Fortaleza/CE, CEP 60.823-105, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE nesse contrato o seu Presidente, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, e representa a CONTRATADA o seu sócio administrador o Sr. LEANDRO GUERRERO LAMBOGLIA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2004002092720 SSPDS/CE, e do CPF nº 009.894.373-10, residente e domiciliado Rua Bento Albuquerque, 2500 – APTO 908 G - Bairro: Cocó – CEP: 60.192-050, Fortaleza-Ce. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Dispensa de Licitação 04/2025 e seus anexos, o que consta nos autos do processo NUP nº 56072.000424/2026-22, nos termos, do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.333, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e do Decreto Federal nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a **aquisição de 01 (uma) cadeira de escritório tipo presidente**, giratória, com regulagem de altura por pistão a gás, assento e encosto alto anatômicos com espuma, revestidos em material sintético preto e braços fixos; 11 (onze) Cadeira Diretor Telada modelo Soft base giratória com relax, regulagem de altura por pistão a gás, braços fixos, 02 (duas) cadeiras fixas tipo interlocutor, com assento estofado revestido em material sintético preto, encosto em material plástico vazado e braços fixos integrados à estrutura; e 02 (duas) banquetas altas fixas, com assento circular estofado revestido em material sintético e sem encosto. DOS VALORES DEVIDOS: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 8.594,00 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas: Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – IPEM/CE Dotação Orçamentária: 24399 Elemento de despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 700 Funcional Programática: 1.700.2200082.1.4.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 4.133/2021, vedada a sua prorrogação. DO FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues, Presidente. Pela contratada, sr. Leandro Guerrero Lamboglia, sócio administrador. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2026**

PROCESSO Nº: 63000000232 / 2026-25 Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH OBJETO: **Aquisição de carpete, manta, polipropileno, alto desempenho com serviço de instalação e preparação do piso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos JUSTIFICATIVA: Além dos aspectos estruturais e de acessibilidade, a adequação do auditório representa medida de racionalização do gasto público. A inexistência de condições físicas apropriadas tem ocasionado, em diversas situações, a necessidade de locação de espaços externos para realização de eventos institucionais, gerando despesas recorrentes com aluguel, logística e deslocamento. Com a plena operacionalização do auditório próprio, tais custos tendem a ser reduzidos, permitindo a utilização integral da estrutura já disponível e configurando solução mais econômica no médio e longo prazo, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade. VALOR GLOBAL: R\$ 64.636,90 ( Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.04.122.421.20230.03.449052.1.5009100000.0 63100001.04.122.421.20230.03.339039.1.50091000 00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, c/c art. 6º, inciso XIX do Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023 CONTRATADA: **C-ART AMBIENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.823/0001-03 DISPENSA: ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
ORDENADOR DE DESPESAS

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.067127/2026-89, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO BRUNO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 30006763, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 28 de Fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.085094/2026-59, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LICIA DOS REIS LUZ**, matrícula n.º 30010639, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043168/2026-80, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE DA SILVA SOARES FILHO**, matrícula n.º 30011856, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.062450/2026-66, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **SANDRO MOTA LOPES**, matrícula n.º 30008669, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 01 de Março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045994/2026-63, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 30011996, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049369/2026-91, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JORGE LEANDRO ALVES**, matrícula n.º 30008561, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063806/2026-89, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **GABRIELLA DE CASTRO LIMA**, matrícula n.º 30008189, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Fevereiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074149/2026-03, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO MARCOS DE MIRANDA FERREIRA**, matrícula n.º 3000907X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.072291/2026-16, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **VICTOR BARRETO CAVALCANTE**, matrícula n.º 3000597X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.034732/2026-73, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **GUSTAVO MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 30009746, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074051/2026-48, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **GEORGELIANO FERREIRA INACIO**, matrícula n.º 30009495, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Março de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.053316/2026-74, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MADJER RANYERY DE SOUZA PONTES**, matrícula n.º 30007867, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.071271/2026-10, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, n.º 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e n.º 15.819, de 27 de julho de 2015, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **SANDRA MARIA LIMA SANTOS**, matrícula n.º 30006836, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 27 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIANNA LEMOS FERNANDES RAMOS**, matrícula 30028082, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIOLA FURTADO ROCHA**, matrícula 30034988, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DEBORA ALVES LIMA**, matrícula 30030753, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA FLAVIA PERES DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **NAGILA DE FATIMA PEIXOTO LEAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALINE FONSECA PRAXEDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA JANETE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **ALENE MARQUES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MAGALHAES ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JANAINA ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SUELEN AURELIO MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, **ANA JULIETE DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AMANDA AGOSTINHO GUEDES PEIXOTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSELY MARCELINO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO COELHO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO VALDENILDO CAMPOS DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, **HEGBERTO ARAUJO MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, **MARIA HELAINE AGUIAR MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARILIA GABRIELA MACHADO FIUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, **RAKEL SILVA DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, **RUTH MICKAELE FEITOSA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 274/2026** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO                 | ORIGEM<br>PERÍODO                    | DESTINO<br>QUANTIDADE<br>TIPO DE TRANSPORTE                                                | VR. DIÁRIA      | VR. PASSAGEM | VR. TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------|
| KLEBER PEQUENO BRAGA<br>22000130033833/ DNS-3<br>REALIZAR TRABALHO - | FORTALEZA<br>06/07/2026 a 10/07/2026 | CARIDADE,CANINDE,<br>BEBERIBE,JAGUARUANA,JAGUARETAMA<br>4,5                                | 143,66          | 0,00         | 646,47    |
| KLEBER PEQUENO BRAGA<br>22000130033833/ DNS-3<br>REALIZAR TRABALHO - | FORTALEZA<br>13/07/2026 a 17/07/2026 | VEICULO SEDUC<br>JAGUARIBARA,JAGUARIBE,<br>POTIRETAMA,MADALENA,QUIXADA,QUIXERAMOBIM<br>4,5 | 143,66          | 0,00         | 646,47    |
| VEICULO SEDUC                                                        |                                      |                                                                                            | TOTAL: 1.292,94 |              |           |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº275/2026 – TORNANDO SEM EFEITO** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.097556/2026-81 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA COADM Nº190/2026** publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de junho de 2026, SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº 101 página 76, que autoriza os **SERVIDORES YURE PEREIRA DE ABREU** e **JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE MORAIS**, a viajar à cidade de SALVADOR/BA no período de 08 a 10 de Junho de 2026, com concessão de passagens aéreas, diárias e ajuda de custo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0832/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR ALENE MARQUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Itarema - Escola Indígena Tremembé Maria Venância (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0833/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MAGALHAES ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Paracuru - EEM Herminio Barroso, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0834/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA FLAVIA PERES DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ararendá - EEMTI Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0835/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCA AUDENIA LUCENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 18, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0836/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JANAINA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Capistrano - EEMTI Deputado Ubiratan Diniz Aguiar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0837/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SUELEN AURELIO MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crateús - Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0838/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** **NAGILA DE FATIMA PEIXOTO LEAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaratama - EEMTI Instituto Imaculada Conceição, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0840/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **IARA OLIVEIRA ABREU**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0840/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** **IARA OLIVEIRA ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEMTI Lia Sidou, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0841/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALEX SOARES DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Junho de 2026 até 15 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0841/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** **ALEX SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Redenção - EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0842/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALINE DA SILVA LIMA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0842/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** **ALINE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - Ei Chui, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0843/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALZENIR HERLEY MARQUES DO NASCIMENTO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Junho de 2026 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0843/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR ALZENIR HERLEY MARQUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Crateús - EEMTI Lions Club, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0844/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO ARICLENES CASSIANO DA COSTA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0844/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO ARICLENES CASSIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacatuba - EEMTI Casimiro Leite de Oliveira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0845/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLOS DIEGO MARQUES RODRIGUES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2026 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0845/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR CARLOS DIEGO MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Amontada - EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0846/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DALVA NETA E ZANINA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0846/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR DALVA NETA E ZANINA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEMTI Raimundo Tomaz, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0847/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANIEL PIRES BARROSO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0847/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR DANIEL PIRES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Eusébio - EEM Ana Bezerra de Sá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0848/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 19 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0848/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Nova Olinda - EEMTI Padre Luis Filgueiras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0849/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GABRIEL PARENTE NOGUEIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0849/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR GABRIEL PARENTE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEM Professora Eudes Veras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0850/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JONAS DA SILVA RODRIGUES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0850/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR JONAS DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEM Edson Correa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0851/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA ROSALBA MATOS GUIMARAES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0851/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARIA ROSALBA MATOS GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EI Tapeba Capoeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0852/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PRISCILA MARQUES LIMA BANDEIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0852/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR PRISCILA MARQUES LIMA BANDEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itaitinga - EEMTI Raul Tavares Cavalcante, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0853/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **VERIDIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 18 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0853/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR VERIDIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixerê - EEMTI Joaquim Rodrigues de Lima, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0854/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR, FARLEY SILVA SANTANA**, a partir de 11 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Aquiraz - EEEP Professora Alda Façanha, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0855/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO**, a partir de 16 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Fortaleza - R4 - Ceja Professor Moreira Campos (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0856/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR, SAMUEL GUERRA VIEIRA**, a partir de 11 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Aquiraz - EEEP Professora Alda Façanha, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0857/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR, CLEIDE VANIA MONTENEGRO PINHEIRO FARIAS**, a partir de 01 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Caucaia - EEEP Professora Marly Ferreira Martins, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0860/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALINE FONSECA PRAXEDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEM Professora Diva Cabral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0861/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AMANDA AGOSTINHO GUEDES PEIXOTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEMTI Alaide Silva Santos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0862/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARIA JANETE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Croatá - EQ Luzia Maria da Conceição (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0863/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR ANA JULIETE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santana do Acaraú - EEMPC José Fideles de Moura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0866/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 9, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0867/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO COELHO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEMTI Coronel Murilo Serpa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0868/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO VALDENILDO CAMPOS DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pires Ferreira - EEMTI Inácio Gomes de Vasconcelos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0869/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** **HEGBERTO ARAUJO MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Senador Sá - EEMTI Coronel Apoliano, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0870/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSELY MARCELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barbalha - EEMTI Virgílio Távora, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0871/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** **MARIA HELAINE AGUIAR MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEMTI de Coreaú, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0872/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARILIA GABRIELA MACHADO FIUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itaitinga - EEFM Perboayre e Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0873/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** **RAKEL SILVA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEMTI de Coreaú, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0874/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** **RUTH MICKAELLE FEITOSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEMTI Maria Zenóbia Rodrigues Braga, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0875/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0875/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO FLAVIANO BENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - El da Ponte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0876/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 19 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0876/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaribe - EEM Raul Barbosa (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0877/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **THEMISTOCLES STANTON DA SILVA PINHEIRO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 19 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0877/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR THEMISTOCLES STANTON DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracoiaba - EEM Almir Pinto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0878/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO STENIO NOGUEIRA JUNIOR**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 19 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0878/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO STENIO NOGUEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cariré - EEMTI Dona Marieta Cals, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0879/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUCINEIDE FERREIRA FERNANDES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Junho de 2026 até 15 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0879/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR LUCINEIDE FERREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - EEMPC Florestan Fernandes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0880/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA LEIDIANA OLIVEIRA LIMA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 19 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 0880/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR MARIA LEIDIANA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaribara - EEMTI Liceu José Furtado de Macêdo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0881/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ANDERSON FREITAS ALEXANDRE**, a partir de 17 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Aracoiaba - EEM Almir Pinto, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0882/2026-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR MONICA VIRNA DE AGUIAR PINHEIRO**, a partir de 22 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Crato - EEMTI Prefeito Raimundo Coelho Bezerra de Farias, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0916/2026-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.072912/2026-53, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 30 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 30007875, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1105/2026-GAB** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês julho/2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de junho de 2026.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1105/2026-GAB – GAB, DATADA EM 22 DE JUNHO DE 2026

| ORDEM | MATRÍCULA        | NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|---------|------|------------|
| 1     | 220001979459-4-2 | ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA           | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 2     | 220001306135-6-2 | ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA           | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 46         |
| 3     | 220001306135-6-2 | ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA           | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | F    | 46         |
| 4     | 220001306113-1-4 | ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 5     | 220001159807-1-0 | ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO             | Diretor Escolar DNS 3                    | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 6     | 220001159807-1-0 | ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO             | Diretor Escolar DNS 3                    | SEFOR 1 | E    | 46         |
| 7     | 220001306164-8-0 | ALEXANDRE DE LIMA SENA                  | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 8     | 220001306155-3-0 | ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 9     | 220001306108-1-4 | ALINI BARBOSA SANTOS                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | A    | 46         |
| 10    | 220001306108-1-4 | ALINI BARBOSA SANTOS                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | E    | 46         |
| 11    | 220001300356-2-3 | ALISSON DA COSTA NEVES                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 12    | 220001300265-9-4 | ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA          | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | M    | 51         |
| 13    | 220001306118-6-1 | AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 14    | 220001306107-7-6 | AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA    | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | H    | 46         |
| 15    | 220001306107-7-6 | AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA    | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | G    | 46         |
| 16    | 220001300125-3-4 | ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO               | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 17    | 220001306188-5-8 | ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 18    | 220001306134-5-7 | ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | E    | 46         |
| 19    | 220001306134-5-7 | ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 20    | 220001300146-0-X | ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS TEIXEIRA | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 21    | 220001300277-5-2 | ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINO            | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 22    | 220001035072-1-1 | ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS               | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | E    | 46         |
| 23    | 220001035072-1-1 | ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS               | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 24    | 220001979470-5-8 | ANA MARIA DE ARAUJO                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 25    | 220001306145-7-7 | ANA PAULA BARROSO DIAS                  | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 26    | 220001306174-9-5 | ANA PAULA MARQUES PEREIRA               | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | H    | 78         |
| 27    | 220001300016-0-5 | ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 28    | 220001300253-6-9 | ANAILA INACIO DOS SANTOS                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 29    | 220001979459-0-X | ANDERSON PABLO SANTANA DE ABREU SANTOS  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | H    | 46         |
| 30    | 220001979459-0-X | ANDERSON PABLO SANTANA DE ABREU SANTOS  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | A    | 46         |
| 31    | 220001300054-5-7 | ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | H    | 78         |
| 32    | 220001306163-2-4 | ANDREIA CICERA MATOS DE ARAUJO          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 33    | 220001300311-2-1 | ANDRESSA CUNHA LIMA                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 34    | 220001306139-9-6 | ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 35    | 220001300279-5-7 | ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX              | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 36    | 220001300022-2-9 | ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 37    | 220001034375-1-5 | ANTONIA ROSANGELA BARBOSA               | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 38    | 220001482099-1-2 | ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA       | Professor                                | CREDE 9 | M    | 51         |
| 39    | 220001481875-1-X | ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA            | Coordenador Escolar DAS-1                | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 40    | 220001027607-1-1 | ANTONIO DAVI MOREIRA                    | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 41    | 220001978362-1-3 | ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO              | Diretor Escolar DNS 3                    | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 42    | 220001300262-6-8 | ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | E    | 92         |

| ORDEM | MATRÍCULA        | NOME                                    | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|---------|------|------------|
| 43    | 220001300016-2-1 | ANTONIO PAULO MATIAS BRITO              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 44    | 220001300131-8-2 | ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | A    | 39         |
| 45    | 220001300131-8-2 | ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | J    | 39         |
| 46    | 220001003606-1-9 | BEATRIZ MARIA DE MELO                   | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 47    | 220001002324-1-6 | BRASILEIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS      | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 48    | 220001300261-5-2 | BRENDA MELO DA SILVA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | F    | 46         |
| 49    | 220001300261-5-2 | BRENDA MELO DA SILVA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 46         |
| 50    | 220001306183-5-1 | BRENNIA MARIA DE CARVALHO QUEIROZ       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 51    | 220001306138-3-X | BRUNNO RODRIGUES DA SILVA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 52    | 220001306111-2-8 | BRUNO GOMES BARROSO                     | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 53    | 220001306133-9-2 | CARLA CATRINE MOTA SANTANA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 46         |
| 54    | 220001306133-9-2 | CARLA CATRINE MOTA SANTANA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | F    | 46         |
| 55    | 220001306130-8-2 | CARLA KATIANE DA SILVA                  | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 56    | 220001159265-1-1 | CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA   | Professor                                | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 57    | 220001979465-8-2 | CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO   | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 58    | 220001094861-1-9 | CELIO NONATO LOPES DA CUNHA             | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | E    | 92         |
| 59    | 220001300300-4-4 | CIBELLY RIANE FERREIRA CARVALHO         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 60    | 220001306124-2-6 | CLAUBERSON LOBO SILVA                   | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 61    | 220001306127-6-0 | CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 62    | 220001300190-9-1 | CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 63    | 220001979455-6-X | CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | H    | 78         |
| 64    | 220001306146-1-5 | CRISTIANO SILVA CASTRO                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 65    | 220001120444-1-0 | DANIEL SILVA BARROS                     | Professor                                | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 66    | 220001306126-5-5 | DANILSON COSTA BARBOSA                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 67    | 220001300332-0-5 | DENIZUENE TEIXEIRA DE ABREU             | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 68    | 220001149855-1-4 | DIONIZIO PIRES DE MOURA                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | E    | 92         |
| 69    | 220001306108-6-5 | EDILENE LIMA FREITAS                    | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 70    | 220001306119-1-8 | EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 71    | 220001306110-3-9 | EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA    | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 72    | 220001306114-8-9 | EDUARDO MARINHO DA SILVA                | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | F    | 46         |
| 73    | 220001306114-8-9 | EDUARDO MARINHO DA SILVA                | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 46         |
| 74    | 220001026752-1-8 | ELIA LIMA PINHO                         | Agente de Administração                  | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 75    | 220001306121-7-5 | ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA              | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 46         |
| 76    | 220001306121-7-5 | ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA              | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | G    | 46         |
| 77    | 220001300006-8-4 | ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 78    | 220001306146-7-4 | ELISANGELA MARIA DE MENDONCA            | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 46         |
| 79    | 220001306146-7-4 | ELISANGELA MARIA DE MENDONCA            | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | I    | 46         |
| 80    | 220001306116-4-0 | ELISANGELA SOUSA DE SALES               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 81    | 220001306118-2-9 | ELIZABETH FERREIRA DE MELO              | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 82    | 220001979475-4-6 | ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | J    | 39         |
| 83    | 220001979475-4-6 | ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 39         |
| 84    | 220001306112-2-5 | ELIZANGELA SILVA DOS REIS               | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | J    | 39         |
| 85    | 220001306112-2-5 | ELIZANGELA SILVA DOS REIS               | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 39         |
| 86    | 220001300304-3-3 | EMANUEL FERREIRA CARVALHO               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 87    | 220001306121-1-6 | EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 88    | 220001306164-2-1 | EMMANUELLE LIMA DE MATOS                | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | A    | 46         |
| 89    | 220001306164-2-1 | EMMANUELLE LIMA DE MATOS                | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 46         |
| 90    | 220001306147-6-3 | ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | E    | 46         |
| 91    | 220001306147-6-3 | ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 92    | 220001300007-3-0 | ESTER SANTOS                            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 93    | 220001306152-4-7 | EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 94    | 220001306152-4-7 | EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | E    | 46         |
| 95    | 220001031882-1-3 | EVANDRO DA SILVA SANTANA                | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 96    | 220001300050-6-6 | EVILENE DE SOUSA PINTO                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 97    | 220001979453-1-4 | EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | H    | 78         |
| 98    | 220001306120-7-8 | FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 99    | 220001300130-6-9 | FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA        | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 46         |
| 100   | 220001300130-6-9 | FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA        | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | A    | 46         |
| 101   | 220001306113-0-6 | FERNANDA MARIA DA SILVA                 | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 102   | 220001306160-4-9 | FLAVIO ALVES VIEIRA                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 103   | 220001300017-3-7 | FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 104   | 220001075061-1-2 | FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA     | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 105   | 220001300050-8-2 | FRANCISCA DAMIANA DA SILVA              | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 106   | 220001306154-1-7 | FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | E    | 46         |
| 107   | 220001306154-1-7 | FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 108   | 220001306132-0-1 | FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 109   | 220001300266-0-8 | FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 110   | 220001300266-0-8 | FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | F    | 46         |
| 111   | 220001306115-5-1 | FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA            | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 46         |
| 112   | 220001306115-5-1 | FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA            | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | E    | 46         |
| 113   | 220001306132-4-4 | FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA     | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 114   | 220001306170-9-6 | FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO    | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 115   | 220001979463-0-2 | FRANCISCA TALINE DE BRITO LUCIANO       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 116   | 220001306110-0-4 | FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 117   | 220001015417-1-4 | FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA       | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 118   | 220001306108-9-X | FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 119   | 220001300041-2-4 | FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA         | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | H    | 46         |
| 120   | 220001300041-2-4 | FRANCISCO FELIPE DA SILVA SOUSA         | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | E    | 46         |
| 121   | 220001300274-9-3 | FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 122   | 220001053574-1-1 | FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS     | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 123   | 220001306110-5-5 | FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA      | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 124   | 220001306013-5-1 | FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA         | Diretor Escolar DNS-3                    | CREDE 1 | F    | 92         |
| 125   | 220001087673-1-9 | FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO         | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 126   | 220001306133-7-6 | GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 127   | 220001306135-9-7 | GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 128   | 220001306118-5-3 | GILMARA DOS REIS FERREIRA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |

| ORDEM | MATRÍCULA        | NOME                                 | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------|------|------------|
| 129   | 220001306107-3-3 | GIZELE STEFF SOARES MENEZES          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 130   | 220001306122-1-3 | GLORIA DA SILVA SOUSA                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 131   | 220001306151-2-3 | GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 132   | 220001003550-1-1 | HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS       | Auxiliar de Administração                | SEDUC   | A    | 92         |
| 133   | 220001300300-5-2 | HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | G    | 92         |
| 134   | 220001306113-6-5 | HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 135   | 220001300348-2-1 | HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 136   | 220001979458-4-5 | HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 137   | 220001306190-7-2 | INGRIDI SILVA SANTOS                 | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | M    | 51         |
| 138   | 220001300196-4-4 | IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | E    | 46         |
| 139   | 220001300196-4-4 | IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 46         |
| 140   | 220001300019-0-7 | ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA  | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 141   | 220001300339-9-X | IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO       | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 46         |
| 142   | 220001300339-9-X | IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO       | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | A    | 46         |
| 143   | 220001306118-8-8 | JAEFSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR    |                                          | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 144   | 220001482453-1-5 | JANAINA LIMA BELO                    | Diretor Escolar DNS-3                    | CREDE 1 | F    | 34         |
| 145   | 220001482453-1-5 | JANAINA LIMA BELO                    | Diretor Escolar DNS-3                    | CREDE 1 | M    | 34         |
| 146   | 220001053624-1-5 | JANE KATHIA NUNES SALES              | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 147   | 220001015000-1-5 | JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS     | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 148   | 220001306118-9-6 | JANY KAROLINY LIMA SOARES            | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 149   | 220001025045-1-0 | JEANNE XAVIER DA COSTA               | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 150   | 220001979449-1-1 | JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 151   | 220001300343-7-6 | JOAO ALBERTO FERREIRA SANTANA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 152   | 220001306132-7-9 | JOAO FABIO FARIAS MACIEL             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 153   | 220001306112-4-1 | JOELIA MACIEL DE ALCANTARA           | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 154   | 220001300337-9-5 | JONATAS RODRIGUES LIMA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 46         |
| 155   | 220001300337-9-5 | JONATAS RODRIGUES LIMA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | F    | 46         |
| 156   | 220001080374-1-8 | JOSE EDILBERTO DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 157   | 220001080374-1-8 | JOSE EDILBERTO DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | E    | 46         |
| 158   | 220001121230-1-9 | JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO        | Professor Ensino Técnico                 | SEFOR 1 | A    | 60         |
| 159   | 220001306133-4-1 | JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | A    | 39         |
| 160   | 220001306133-4-1 | JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | J    | 39         |
| 161   | 220001979453-4-9 | JOSE REVELINO PEREIRA                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | H    | 78         |
| 162   | 220001979459-6-9 | JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS          | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 163   | 220001306140-3-8 | JOSENEIDE ABREU DA SILVA             | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 164   | 220001306132-5-2 | JOSIANO LIRA DA SILVA                | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 165   | 220001979466-5-5 | JOSIAS BARROS ROCHA                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 166   | 220001306146-2-3 | KAMILA FERREIRA GOMES                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | H    | 46         |
| 167   | 220001306146-2-3 | KAMILA FERREIRA GOMES                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 168   | 220001306197-3-0 | KARINA ALVES LIMA MARISCAL           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 169   | 220001022858-1-9 | KARLA ROSITA PEREIRA ROLA            | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 170   | 220001161090-1-0 | KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA           | Coordenador Escolar DAS-1                | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 171   | 220001306145-5-0 | KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 172   | 220001306106-0-1 | KEILIANE GOMES SILVA                 | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | G    | 92         |
| 173   | 220001306147-8-X | LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 174   | 220001300342-5-2 | LANDER GONCALVES E SA                | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 175   | 220001306135-7-0 | LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 176   | 220001306147-1-2 | LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 177   | 220001306107-4-1 | LEIDIANE DA SILVA BORGE              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 178   | 220001002464-1-7 | LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 179   | 220001306111-7-9 | LEONARDO PEREIRA ALMEIDA             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 180   | 220001300006-4-1 | LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO     | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | E    | 92         |
| 181   | 220001481879-1-9 | LETICIA FELIX DO REGO                | Coordenador Escolar DAS-1                | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 182   | 220001306119-2-6 | LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 183   | 220001300260-4-7 | LILIENE MENDES E SILVA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1 | CREDE 1 | F    | 38         |
| 184   | 220001300260-4-7 | LILIENE MENDES E SILVA               | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1 | CREDE 1 | J    | 38         |
| 185   | 220001300186-7-2 | LOURIVANIA MOURA FERREIRA            | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 186   | 220001306128-6-8 | LUCIA MARIA LIMA MACIEL              | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 187   | 220001024050-1-6 | LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA        | Agente de Administração                  | CREDE 1 | F    | 92         |
| 188   | 220001306131-3-9 | LUZANIRA ROMAO MEDEIROS              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 189   | 220001306126-8-X | LUZIA LOPES DE QUEIROZ               | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | J    | 39         |
| 190   | 220001306126-8-X | LUZIA LOPES DE QUEIROZ               | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | A    | 39         |
| 191   | 220001306126-4-7 | LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 46         |
| 192   | 220001306126-4-7 | LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | E    | 46         |
| 193   | 220001306119-0-X | MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 194   | 220001027027-1-1 | MANOEL MESSIAS DA ROCHA              | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 195   | 220001306115-8-6 | MARA AMORIM AMADO PORTELA            | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 196   | 220001306153-5-2 | MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES        | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 197   | 220001032203-1-1 | MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS   | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 198   | 220001033825-1-6 | MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA       | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | A    | 46         |
| 199   | 220001979445-3-9 | MARCIA NOGUEIRA MARTINS SOUSA        | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 200   | 220001300132-5-5 | MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 46         |
| 201   | 220001300132-5-5 | MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | F    | 46         |
| 202   | 220001306113-5-7 | MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | E    | 46         |
| 203   | 220001306113-5-7 | MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 46         |
| 204   | 220001038524-1-5 | MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO        | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 205   | 220001300260-5-5 | MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA     | Diretor Escolar DNS-3                    | CREDE 1 | E    | 92         |
| 206   | 220001306121-6-7 | MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA         | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 207   | 220001306114-3-8 | MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 208   | 220001030410-1-8 | MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE      | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 209   | 220001306139-0-2 | MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA    | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 210   | 220001300247-8-8 | MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA       | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | H    | 78         |
| 211   | 220001300011-9-2 | MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 212   | 220001306107-1-7 | MARIA CELIA ABREU SALES              | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 213   | 220001306131-8-X | MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA      | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 214   | 220001306196-6-8 | MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |

| ORDEM | MATRÍCULA        | NOME                                            | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|------|------------|
| 215   | 220001032238-1-7 | MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO                 | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 216   | 220001090897-1-3 | MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE                | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | H    | 78         |
| 217   | 220001004732-1-9 | MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO          | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 218   | 220001306153-0-1 | MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO                | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 219   | 220001306184-2-4 | MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA                  | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 220   | 220001300040-6-X | MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 221   | 220001032784-1-7 | MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO                | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 222   | 220001031653-1-0 | MARIA GERHILDE PINTO LIMA                       | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | A    | 46         |
| 223   | 220001031653-1-0 | MARIA GERHILDE PINTO LIMA                       | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | E    | 46         |
| 224   | 220001300284-2-2 | MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO              | Diretor Escolar DNS-3                    | CREDE 1 | E    | 92         |
| 225   | 220001087587-1-9 | MARIA IVANILZA DE LUCENA IBIAPINO               | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 226   | 220001306107-0-9 | MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA         | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 227   | 220001306126-3-9 | MARIA JOSE DINIZ BACELAR                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 228   | 220001080402-1-4 | MARIA JOSE LOPES MATEUS                         | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | E    | 46         |
| 229   | 220001080402-1-4 | MARIA JOSE LOPES MATEUS                         | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 230   | 220001300250-4-0 | MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 231   | 220001023857-1-6 | MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA                 | Assistente de Biblioteconomia            | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 232   | 220001300138-6-7 | MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 233   | 220001038948-1-9 | MARIA NEIDE BARROS DIAS                         | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 234   | 220001306136-4-3 | MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 235   | 220001306115-1-9 | MARIA RONIELY PINHEIRO                          | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | J    | 59         |
| 236   | 220001087543-1-4 | MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA         | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | A    | 46         |
| 237   | 220001087543-1-4 | MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA         | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | E    | 46         |
| 238   | 220001034615-1-3 | MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR                  | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 239   | 220001979459-9-3 | MARIA SILVANE DE SOUZA LEITE                    | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 240   | 220001074473-1-0 | MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS                 | Assessor Técnico DAS-1                   | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 241   | 220001979464-4-2 | MARIANA ROCHA FERREIRA                          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | M    | 51         |
| 242   | 220001978819-1-X | MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA                  | Coordenador Escolar DAS-1                | CREDE 9 | M    | 51         |
| 243   | 220001306111-6-0 | MARLENE COELHO DOS SANTOS FERREIRA              | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 244   | 220001300023-2-6 | MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 245   | 220001160113-1-2 | MARTA MARIA CORREIA SILVA                       | Coordenador Escolar DAS 1                | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 246   | 220001300324-4-6 | MATHEUS BATISTA MARIANO                         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 247   | 220001979462-1-3 | MAYANNE FERREIRA LIMA                           | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 248   | 220001306145-3-4 | MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA                   | Secretário Escolar DAS1                  | CREDE 9 | J    | 59         |
| 249   | 220001306136-1-9 | MICHEL CAVALCANTE DE LIMA                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 250   | 220001306136-9-4 | MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 251   | 220001306106-9-5 | MILENE DA SILVA MARISCAL                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 252   | 220001979464-5-0 | MONICA SANTOS DA COSTA DE MESQUITA              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | J    | 59         |
| 253   | 220001306136-7-8 | MONIQUE DIAS PEROBA                             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 254   | 220001300006-3-3 | NADGILA KIL VYA DA SILVA LIMA                   | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 255   | 220001306153-6-0 | NAILA ESTEVAN DE FREITAS                        | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 256   | 220001306116-0-8 | NARA MARIA PEREIRA BARBOSA                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 257   | 220001306113-7-3 | NATALICIO FERREIRA DA CRUZ                      | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 258   | 220001300006-0-9 | NAYANA ALEXANDRE ALVES                          | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | J    | 59         |
| 259   | 220001306127-1-X | NICOLAS NATANAEL VASCONCELOS BRASIL DE MESQUITA | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 260   | 220001306146-6-6 | NILSON GLAUCIO COSTA BARROS                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | J    | 38         |
| 261   | 220001306146-6-6 | NILSON GLAUCIO COSTA BARROS                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 38         |
| 262   | 220001306108-0-6 | NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ             | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 263   | 220001306129-9-X | PAOLA DOS SANTOS ROCHA                          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 264   | 220001088007-1-5 | PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS           | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | E    | 46         |
| 265   | 220001088007-1-5 | PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS           | Auxiliar de Administração                | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 266   | 220001300315-9-8 | PAULA FUMURA                                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 267   | 220001306186-7-X | PAULO DA SILVA VITORINO                         | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 268   | 220001306165-4-5 | PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA                   | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | F    | 46         |
| 269   | 220001306165-4-5 | PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA                   | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 46         |
| 270   | 220001300015-0-8 | RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | E    | 46         |
| 271   | 220001300015-0-8 | RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 46         |
| 272   | 220001032148-1-8 | RAIMUNDO VALDISIO COSTA                         | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 273   | 220001300303-3-8 | RAQUEL LIMA RODRIGUES DE ALENCAR                | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 274   | 220001306126-9-8 | RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 275   | 220001089412-1-1 | RITA OREANA CARNEIRO                            | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | E    | 92         |
| 276   | 220001300252-4-5 | ROBERT GOMES DE MORAES                          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | E    | 46         |
| 277   | 220001300252-4-5 | ROBERT GOMES DE MORAES                          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 46         |
| 278   | 220001300351-6-X | RODRIGO LOPES DA SILVA                          | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | E    | 92         |
| 279   | 220001306159-9-9 | RODRIGO PEREIRA DA SILVA                        | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | M    | 51         |
| 280   | 220001306122-5-6 | RONEY DE HOLANDA JUCA                           | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 281   | 220001306125-7-4 | RONILSON EVARISTO DA SILVA                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | A    | 39         |
| 282   | 220001306125-7-4 | RONILSON EVARISTO DA SILVA                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | J    | 39         |
| 283   | 220001306116-7-5 | ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | F    | 46         |
| 284   | 220001306116-7-5 | ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 46         |
| 285   | 220001306187-6-9 | ROSEMARY MODESTO SILVA                          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 286   | 220001300145-4-5 | SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 287   | 220001306158-2-4 | SAMARA TAIANY FRANCA COSTA                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | A    | 46         |
| 288   | 220001306158-2-4 | SAMARA TAIANY FRANCA COSTA                      | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 46         |
| 289   | 220001300338-0-9 | SAMIRIS MARQUES DE LIMA                         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | H    | 46         |
| 290   | 220001300338-0-9 | SAMIRIS MARQUES DE LIMA                         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 46         |
| 291   | 220001306157-1-9 | SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | G    | 92         |
| 292   | 220001306146-3-1 | SAMUEL PIRES CHAVES NETO                        | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | A    | 46         |
| 293   | 220001306146-3-1 | SAMUEL PIRES CHAVES NETO                        | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | E    | 46         |
| 294   | 220001306119-6-9 | SANDRA MARA ARAUJO SOUZA                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 295   | 220001032324-1-7 | SANDRA MARA MARTINS SOARES                      | Auxiliar de Administração                | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 296   | 220001306149-8-4 | SANDRA MARIA SALES FRANCA                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 297   | 220001300127-6-3 | SARAH DA SILVA LIMA                             | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | H    | 78         |
| 298   | 220001306176-8-1 | SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO                       | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | M    | 51         |
| 299   | 220001032060-1-7 | SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS                  | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 300   | 220001300271-5-9 | SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | H    | 78         |

| ORDEM | MATRÍCULA        | NOME                                         | CARGO OU FUNÇÃO                          | CREDE   | TIPO | QUANTIDADE |
|-------|------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|---------|------|------------|
| 301   | 220001090265-1-7 | SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA                | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 302   | 220001036608-1-8 | SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA             | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 303   | 220001306161-6-2 | STEFFANIE DA SILVA ARAUJO                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | E    | 92         |
| 304   | 220001979459-3-4 | SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES                | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | M    | 51         |
| 305   | 220001024810-1-4 | SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA       | Auxiliar de Administração                | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 306   | 220001306113-8-1 | TAMARA JENNY DE FREITAS                      | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 307   | 220001306135-1-1 | TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA                  | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 308   | 220001031614-1-2 | TANIA MARIA DOS SANTOS ALVES                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | A    | 36         |
| 309   | 220001306168-0-4 | TATIANA DE FREITAS PAULO                     | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | I    | 92         |
| 310   | 220001064094-1-5 | TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS              | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | E    | 46         |
| 311   | 220001064094-1-5 | TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS              | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 3 | A    | 46         |
| 312   | 220001306119-3-4 | TATIANE BATISTA FERREIRA                     | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 313   | 220001300319-6-2 | TATYANE DE SOUSA PAIVA                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | J    | 59         |
| 314   | 220001003554-1-0 | TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO | Agente de Administração                  | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 315   | 220001306195-2-8 | THAILA BARATA BENICIO                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 316   | 220001979448-1-4 | THIAGO SILVA SANTOS                          | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 317   | 220001300323-7-3 | TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 46         |
| 318   | 220001300323-7-3 | TIAGO BARBOSA PORDEUS VIEIRA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | F    | 46         |
| 319   | 220001090266-1-4 | TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES                | Auxiliar de Serviços Gerais              | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 320   | 220001300341-0-4 | VALDENISA PEREIRA DE FREITAS                 | Secretário Escolar DAS-1                 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 321   | 220001300144-2-1 | VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | H    | 46         |
| 322   | 220001300144-2-1 | VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL              | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | A    | 46         |
| 323   | 220001300247-2-9 | VANESSA BIANCA GOMES LOPES                   | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 324   | 220001300266-5-9 | VANESSA JANUARIO NEPOMUCENO                  | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 325   | 220001300138-7-5 | VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS XAVIER         | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | J    | 59         |
| 326   | 220001306106-8-7 | VERIDIANA DINIZ DA SILVA BRANDAO             | Secretário Escolar DAS-1                 | CREDE 1 | E    | 92         |
| 327   | 220001306126-7-1 | VERONICA BARBOSA DA SILVA                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 2 | A    | 92         |
| 328   | 220001300125-7-7 | VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO          | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |
| 329   | 220001306106-7-9 | VICTOR NERY DE ARAUJO                        | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | F    | 92         |
| 330   | 220001300315-4-7 | VINICIUS NORBERTO MARINHO                    | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 1 | G    | 92         |
| 331   | 220001028367-1-8 | WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS                 | Auxiliar de Serviços Gerais              | CREDE 1 | E    | 92         |
| 332   | 220001300138-9-1 | WILAME SANTIAGO DA COSTA                     | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | CREDE 9 | J    | 59         |
| 333   | 220001306131-9-8 | YALIS SPINOSA DA PONTE                       | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 3 | A    | 92         |
| 334   | 220001306123-9-6 | YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA                 | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1 | SEFOR 1 | A    | 92         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1107/2026 – GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.110617/2026-11, resolve autorizar a **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **FRANCISCO CLERTO ALVES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 47941210, lotado(a) no(a) CEJA Frei José Ademir de Almeida, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do (a) periciado (a), o (a) servidor (a) citado (a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2023 - NUP 22001.159008/2025-71/IG: 1460880 - SACC: 1282442**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSÓRCIO SAMFER-3A**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz – ATE 829/830, nº1, sl 810, Meireles, Fortaleza – CE, CEP. 61.125-150, inscrita no CNPJ sob o nº 50.761.130/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr. MATEUS OLIVEIRA ABRANTES DE LACERDA, com CNH nº 03806787113 Detran-CE e CPF nº 600.174.453-02, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e SAMUEL MELO GUILHERME, com RG nº2002002195191 SSP/CE e CPF nº962.333.703-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963- 15, residente e domiciliado nesta Capital resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2023, publicado no D.O.E de 07/08/2023, de acordo com justificativa no NUP 22001.159008/2025-71,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a RECONSTRUÇÃO DA EEM SÃO JOÃO DO PIAMARTA – EEM TIPO II, EM FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230009/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 726.088,45 (setecentos e vinte e seis mil, oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) do valor ao contrato, e uma supressão de R\$ 181.940,93 (cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta reais e noventa e três centavos), que corresponde a 1,70%(um vírgula setenta por cento), resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 544.147,52 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento) do valor ao contrato do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 351/403, OFÍCIO Nº 002266/2026/SOP/DIFOR, anexo às fls. 405/406, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 410/411, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, MATEUS OLIVEIRA ABRANTES DE LACERDA - CONSÓRCIO SAMFER-3A - Contratada, SAMUEL MELO GUILHERME - Consórcio SAMFER-3A Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: I.ISAQUE NORONHA DA SILVA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2025- NUP 22001.073589/2026-35/IG: 1461881 - SACC: 1401432**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE,; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.**, com

sede na Estrada da Cofeco, nº 4084, Precabura, CEP: 61.760-000, Fone: 9981.1432, Eusébio – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 86.960.598/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora a Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE, brasileira, divorciada, gerente administrativa, portador da Carteira de Identidade nº 98010317563 SSPDS CE e do CPF 651.060.833-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 402/2025, publicado no D.O.E de 30.10.2025, e de acordo com o NUP 22001.073589/2026-35, mediante as condições seguintes: ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 402/2025; II. Nos termos que constam no NUP 22001.073589/2026-35; III. Nas normas dos arts. 89 e 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº402/2025**, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – VIGILÂNCIA - (CE000443/2026) registrado no MTE em 30.03.2026.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação, Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – VIGILÂNCIA - (CE000443/2026) registrado no MTE em 30.3.2026, passa de R\$ 513.788,72 (Quinhentos e treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 551.448,50 (Quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 6.617.382,00 (Seis milhões, seiscentos e dezessete mil trezentos e oitenta e dois reais), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R\$ 451.917,36 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), conforme análise CEGOST/SEPLAG datada de 11.05.2026 e Planilha, às fls. 49 e 50 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 14.05.2026, às fls. 81 e 82 dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 22 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, CLÁUDIA DE OLIVEIRA DUARTE- North Segurança LTDA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MICHELLE CORREIA DA COSTA, 2. ALINE OLIVEIRA CARNEIRO . Fortaleza 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.103183/2026-94/IG: 1459183

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 38/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaipava / CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor, a Sr Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: Itaipava/CE; IV - CONTRATADA: **CC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, com sede Rua Leão Veloso, nº 660, Sala 03, Bairro Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60824-200 , Fone: 85 99652-5175, inscrita no CNPJ sob o nº 27.234.752/0001-73, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Italo Cássio Nazareno Lima Costa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato de nº 38/2025 publicado no DOE de 11/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001.096481/2025-30, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itaipava/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto o Serviço de Reparo Corretivo nas Arquibancadas, Alambrados e Modernização do Piso da Quadra Esportiva conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 44.818,80 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), que representa 49,91% (quarenta e nove vírgula noventa e um por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de execução.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE, Italo Cássio Nazareno Lima Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02- MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.095739/2026-61/IG: 1451287

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0056-07, com o endereço Avenida Arlindo Medina S/N, Bairro Centro, Município Aratuba - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ISRAEL VITAL VIANA; III - ENDEREÇO: Aratuba - CE; IV - CONTRATADA: **JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CLEOSÍODO MAIA JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Aratuba - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (DISPENSA – COTAÇÃO ELETRÔNICA E CONTRATO Nº 24/2025) publicado no DOE de 01/12/2025 e de acordo com o processo nº 22001.062585/2025-41 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.; VII- FORO: Aratuba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO – (REFORMA DA SECRETARIA, MULTIMEIOS, AEE E ELETIVA), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2 do contrato 24/2025, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 trinta dias, a partir de 29/05/2026 até 27/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15/06/2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: ISRAEL VITAL VIANA - CONTRATANTE, CLEOSÍODO MAIA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIKA MARIA OLIVEIRA CORREIA, 02- RAIMUNDO JOCELIO BEZERRA DA SILVA. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.097490/2026-29/IG: 1454740000

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela FABRICIO MAIA MOTA CONTRATADA: **COMPANHIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, com sede na Avenida Desembargador Moreira, Nº 2020, Sala 702, Bairro Aldeota – Fortaleza – CE, CEP: 60.110-535, Fone: (85) 92196-8071, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.749.467/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19415, Termo de Participação nº 13/ 2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19415 e Termo de Participação nº 13/ 2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 23218. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026 SIGNATÁRIOS: FABRICIO MAIA MOTA - CONTRATANTE, FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUANN MARQUES FERREIRA, 02- EMANUELLY DE ALMEIDA LEO. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.097261/2026-12 IG 1456414**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, 62.690-000, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19205 e Termo de Participação nº 2026/0032, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19205 e Termo de Participação nº 2026/0032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação e Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.670,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA - José Ribamar Marques Farias e TESTEMUNHAS: 1 - LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO 2 - JAIME SILVA MARTINS Fortaleza 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.097217/2026-02/IG-1456338**

CONTRATANTE: CEJA GUILHERME GOUVEIA, situada(o) na Rua Tristão Gonçalves nº 66, Bairro São Pedro, Município de Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0307-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Escolar a Sra Sueli Magalhães Oliveira Andrade CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO ME**, com sede na Rua Rua General Sampaio, nº 150, centro, Camocim/CE, CEP: 62.400-000, Fone:(88) 3621-1981, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PAISAGISMO)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19455 e Termo de Participação nº 10/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19455 e Termo de Participação nº 10/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.05.339039.55000.1 - 697606. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Sueli Magalhães Oliveira Andrade- CONTRATANTE –Osmar Parente Albuquerque Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANDRÉA DOS REIS DA COSTA, 02-NATHÁLIA ALVES DOS REIZ NEVES. Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.093946/2026-81/IG-1454403**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES situada(o) na Rua G, s/n, Triângulo, Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0848-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Alexandre Sousa Carvalho CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18149, Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18149, Termo de Participação nº 20260016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18149 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Chorozinho-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.912,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sousa Carvalho- CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROSALINE LOPES DOS SANTOS, 02-FRANCISCA MISSIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.082872/2026-58/IG-1454856**

CONTRATANTE: EEMTI MARCONI COELHO REIS, situada na Rua Hortênsias, nº 2283, Bairro Espaço Nobre, Município de C a s c a v e l /CE, CEP 62.850-000 Telefone (85) 3334.5377 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0783-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira CONTRATADA: **EMPRESA BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES LTDA**, com sede na AVENIDA DOM LUÍS, Nº 300, Compl. LJ256, Bairro ALDEOTA, CEP 6016019, Fone: 85 996752537 – 85 98536615, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.015.088/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção de Maquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15546 e Termo de Participação nº 2026/00014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/15546 e Termo de Participação nº 2026/00014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15546 e Termo de Participação nº 2026/00014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 18.854,63 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Iara Valente do Nascimento Nogueira- CONTRATANTE –BRUNO ALBERTO DE SOUSA MONSORES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Evilazia da Silva Lima , 02- Gleidstone Ferreira da Silva. Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.086610/2026-62/IG-1455713

CONTRATANTE: EEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, com sede à Rua Major Octacílio Affonso de Sousa, 41 - Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza - CE, 60.821- 310, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sra. ROSILENE DA CUNHA DE LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**, para o consumo dos alunos da EEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16567, Termo de Participação nº 2026/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/16567, Termo de Participação nº 2026/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16567 e Termo de Participação nº 2026/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em site oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.424,52 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 21322. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE – ROSILENE DA CUNHA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALBANO OLIVEIRA NUNES , 02- FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.104772/2026-90/IG-1454898

CONTRATANTE: O Colégio Estadual Paulo Sarasate, situado na Rua Joaquim Magalhães, no 100 – Centro, Canindé – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996, bairro Centro, município de Fortaleza – CE, CEP: 60.110-140, Fone: (88) (85) 99630-5890, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001- 46, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13336, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/13336, Termo de Participação nº 20260013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13336 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 27088. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves- CONTRATANTE – Francisco Soares Lima- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Liandra Ramos Pereira, 02-Adaiane Bezerra Vieira . Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.051209/2026-10/IG-1454593

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida à Rua Avenida Maria Ramalho, nº 336, Bairro Centro, Município de R u s s a s/CE, CEP: 62.900-000, Telefone: (88) 3411-2132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora geral, Sra. Márcia Freire da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE QUIXERÉ E VALE DO JAGUARIBE - COOPAVAQ**, situado à Rua Ana Rosa, Nº 510, Bairro: Distrito de Lagoinha, município de Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, inscrita no CNPJ sob n.º 51.506.696/0001-63, representado neste ato pelo Sr. José Gladimar de Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Russas/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 126.960,00 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 31304 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Márcia Freire da Silva- CONTRATANTE – José Gladimar de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Inar Almeida da Silva Matoso, 02-Erick Gustavo de Lima Rebouças. Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.088995/2026-01/IG-1454280

CONTRATANTE: O Colégio Estadual Paulo Sarasate, situado na Rua Joaquim Magalhães, no 100 Centro, Canindé – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **EMPRESA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES-ME**, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711, Centro da cidade de Canindé, CEP: 62700-000, Fone: (85) 99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.



Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de Água Mineral Engarrafada (Garrafão de 20 Litros)** em favor do Colégio Estadual Paulo Sarasate, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16926 e Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/16926 e Termo de Participação nº 2026/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16926 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 – 29813. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves- CONTRATANTE – Francisco Antonio da Silva Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Liandra Ramos Pereira, 02-Adaiane Bezerra Vieira. Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001090446/202698 - IG - 1454953

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEP PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA estabelecida à AV. Maria Inês Pires de Sabóia, BR – 226, S/N, Município de I n d e p e n d ê n c i a /Ce, CEP: 6 3 . 6 4 0 - 0 0 , Telefone (88) 3675 1926, inscrita no CNPJ 07.954.514/0732–70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Dr. Julio Lima, Nº 948, Bairro Centro, Crateús – CE, CEP: 63.700 – 000, Fone: (88) 9998131-3306, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001 – 27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação (Água Mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17248/2026 e Termo de Participação nº 013/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17248/2026 e Termo de Participação nº 013/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação do Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 47.920,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339030.50000.0 - 18272. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Raimundo Vieira Neto - CONTRATANTE - Leonardo Gomes Vieira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105667/2026-78/IG: 1454210

CONTRATANTE: A EEMT MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, situada(o) na Rua Antônia Braga, nº s/n, Bairro – Lisilândia, distrito de Lisieux, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.293- 000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0092-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: **FRANCISCO ALEX RIPARDO LOURENÇO**, com sede na rua AV GENIBAU, CEP: 60.534-230, Fone: 85 99729-4002, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.979.829/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Alex Ripardo Lourenço. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13995 e Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13995 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 – 19823. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: ROZENI LIRA ALVES - CONTRATANTE – Francisco Alex Ripardo Lourenço – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066522/2026-44/IG: 1452406

CONTRATANTE: A EEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projetada S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA TRÊS, 22 – LOTEAMENTO SANTO EMILIO – BAIRRO: CANINDEZINHO – FORTALEZA - CE, CEP: 60.731-496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001- 54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10290, Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10290 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Alto Santo – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.730,00 (dezoito mil, setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 22281. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026, SIGNATÁRIOS: Cristiano Silva da Rocha Diógenes - CONTRATANTE, Carlos Henrique Gomes Marinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIRES JOICE SILVA BASILIO, 02- LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001090906/202688 - IG - 1455754**

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: **LICITACENTER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA** com sede na Rua 725, Nº 201 – Sala B – Conjunto Ceará – Fortaleza – CE – CEP: 60.531-740, inscrita no CNPJ sob o nº 48.208.907/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Weydson Rocha Mota. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** destinado a atender a demanda dos alunos da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17344 e Termo de Participação nº 15/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17344 e Termo de Participação nº 15/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.963,90 (Vinte mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 20706. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Valderino Aires de Oliveira - CONTRATANTE - Marcos Weydson Rocha Mota, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.089373/2026-91 IG 1455625**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Marleide Maia Chaves CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, SALA B, IGUATU/CE, CEP 63.500- 092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais – Contador**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17304, Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17304 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 17903. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Marleide Maia Chaves CONTRATADA - ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - JULIANA DE ALMEIDA MAIA 2 - ELISONEIDE DE ARAÚJO DOS SANTOS Fortaleza 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.097960/2026-54 IG 1456128**

CONTRATANTE: A EEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada na AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 9, Termo de Participação nº 022/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19457 e Termo de Participação nº 022/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA - RITA DE KASSIA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA IRANICE DE OLIVEIRA 2 - GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS Fortaleza 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.079228/2026-01/IG: 1451552**

CONTRATANTE: EEP MARIO ALENCAR, estabelecida a RUA VERDE 44 Nº 97, Bairro JANGURUSSU/SITIO SÃO JOÃO, em Fortaleza – Ceará, CEP 60.843-220, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar, Sra. Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil nº 768 bairro Bom sucesso Fortaleza -ce, CEP: 60541-705, Fone: 85988758448, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADE E HOMENAGENS SERVICO DE RECEPCAO E EVENTOS 2026/14925**, Termo de Participação 2026/19, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14925 e Termo de Participação nº 2026/19, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias ) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias contado a partir da publicação oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL:



R\$ 10.158,00 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 22526. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Mayumi Passos Lopes - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001089957/202667 - IG - 1454128

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, situada na Avenida XV, S/N, Jereissati II, Pacatuba, Ceará, CEP 61814-328, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: **SETE PRINTER SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua Verde 43, 269, Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP: 60.876-660, Fone: 85 98754-1410, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.342.426/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Anny Raquel Leite Lopes Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17942, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17942 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE - Anny Raquel Leite Lopes Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084077/2026-02 IG 1454677

CONTRATANTE: A (O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, situada(o) na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Waldir Diogo, 246 b – Mondubim – Fortaleza - CE, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 98926 3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS - RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15475 e Termo de Participação nº 11/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15475 e Termo de Participação nº 11/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 29481. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA - Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 1 - PRISCILA DE SOUZA FREITAS 2 - FABIO AMARO DOS SANTOS Fortaleza 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078804/2026-94 IG 1454269

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida à Rua José Carlos Gadelha, nº 790, Tapera, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, Telefone (85) 3361.4405, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0406-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA: **F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME**, com sede na Rua Governador Sampaio, 126, centro, CEP: 60055-050 FORTALEZA, Fone: 3253-1759, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica 2026/13562 e Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13562 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA CONTRATADA - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - RAQUEL SARAIVA DA SILVA 2 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA Fortaleza 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103980/2026-71 IG 1455382

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – BAIRRO CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA: **VIPCOM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, nº 4886, loja 3, Bairro: Centro, Eusébio/CE, CEP: 60.811-341, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.572.971/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAUJO FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade



das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 16, 17, 18, 19 e 20 em translados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240056 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 307.100,00 (Trezentos e sete mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 18500. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA CONTRATADA - ANTONIO EDSON NASCIMENTO DE ARAUJO FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO 2 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA Fortaleza 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110469/2026-26/IG: 1456813

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, estabelecida à Av. Central Oeste, nº262, Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia /CE, CEP 61.655-040 Telefone (85)3101.3038, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0126-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rod Luiz Nery Nunes de Miranda, n.º 5 5 8, município de Caucaia/Ce, CEP61.685-974 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Claubia Sousa Oliveira Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0002 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0- 30639. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE – Claubia Sousa Oliveira Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080543/202672 - IG - 1451546

CONTRATANTE: A EEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, situada(o) na rua Pintor Antônio Bandeira, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0750-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE,, neste ato representada pela Camila Bandeira Cunha CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na: Av. Waldir Diogo Nº 246 B Bairro: Novo Mondubim - Fortaleza – CE CEP: 60.764-020, Fone: (85) 98926-3006, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14257 Termo de Participação nº 2026/0011 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14257 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.486,92 (Sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097633/202601 - IG - 1455749

CONTRATANTE: A(O)ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, situada(o) na estabelecida à Av. XII, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanaú/CE, CEP Telefone: (85)99413-4071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jefrei Almeida Rocha CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Avenida São Vicente de Paula, 440, Araturi, Caucaia - CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85)99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19399, Termo de Participação nº 20260007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19399 e Termo de Participação nº 20260007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,00(Dez mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Jefrei Almeida Rocha - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086257/2026-11 IG 1454123

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/Ce, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA



CONTRATADA: A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE inscrita no CNPJ sob nº 11.761.562/0001-74, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, SALA B, IGUATU/CE - CEP 63.500-09, representada pelo Sr.(a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL (CONTABILIDADE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16296 e Termo de Participação nº 20260012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16296 e Termo de Participação nº 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato em Diário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123621442097601339039500000-21951. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU 2 - ANTONIO ARGEMIRO GONÇALVES BEZERRA Fortaleza 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.098337/2026-19/IG: 1456336

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, situada(o) na Localidade de Canafistula - Distrito de Damião Carneiro, município de Quixeramobim - Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto almeida de Carvalho CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, com sede na rua Professor Anacleto, 26 C, CEP60.450-360 - Parquelândia - Fortaleza - Ce Tel: (85) 3036-1516 | 98726-0956, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS - MANUTENÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20260025, Termo de Participação nº 2026/19634, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20260025 e Termo de Participação nº 2026/19634, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.5000 0.0 - 18135. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto almeida de Carvalho - CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001087557/202617 - IG - 1452905

CONTRATANTE: O EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, situada(o) na AV DAS GRAVIOLAS, Nº 1000, BAIRRO CIDADE 2000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0440-92, representado neste ato pelo Diretor ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, com sede à rua G 660 Parque Montenegro II José Walter CEP 60.751-280, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS FESTIVIDADE DE HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16878, Termo de Participação nº 31/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16878 e Termo de Participação nº 31/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.920,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0- 25573. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - Christiane Vieira Rodrigues, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.107346/2026-16/PRE- RESERVA: 1455853

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA. CONTRATADA: **HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276.0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. HELDER SAMPAIO DE MAGALHAES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL HOSPITALAR**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17299, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17299 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.497,50 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 – 21322. DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA. CONTRATADO: HELDER SAMPAIO DE MAGALHAES. e TESTEMUNHAS: 1. ALBANO OLIVEIRA NUNES. 2. FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.046528/2026-03/PRE- RESERVA: 1456835**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMPC FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, Município Ocara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu Diretora, Sra. Kerlia de Oliveira Nicolau. CONTRATADA: **COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ernane dos Santos. . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: Município Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 79.668,74 (Setenta e nove mil seiscientos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 26259. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Kerlia de Oliveira Nicolau. CONTRATADO: José Ernane dos Santos. e 1. Testemunha: Danilo Batista Neves. 2. Testemunha: Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.095607/2026-30/PRE- RESERVA: 1456214**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, Massapê - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0084-52, representada pela ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ. CONTRATADA: **A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.032.253/0001-54, neste ato representada por seu administrador, ALEX MOTA DE MELO.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - AQUISIÇÃO - Transporte 2 - Estágio 2026**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18996, Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18996 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Massapê - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.11.339039.50000.0 – 30613. DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ. CONTRATADO: ALEX MOTA DE MELO. e 1. Testemunha: ANTONIO ADRIANO FURTADO CID. 2. Testemunha: CARLOS MAURÍCIO COSTA NASCIMENTO. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001069893202688/PRE-RESERVA: 1454385**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, Pacatuba/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, neste ato representada pela Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: **IDEAL SERVICO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001- 30, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12671, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/12671, Termo de Participação nº 2026/0017 e Termo de Referência.. FUNDA- MENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12671 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacatuba/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.640,00 (Um mil seiscientos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosângela Nascimento da Silva , CONTRATADA-Vera Bezerra Felix e TESTEMUNHAS 01-Eveline da Silva Alves , 02-Raimundo Negreiros Veras. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001092109202635/PRE-RESERVA: 1455736**

CONTRATANTE: A Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, Horizonte - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0842-05, neste ato representada(o) pelo Gustavo Vasconcelos Santos CONTRATADA: **MAIS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.057.319/0001-78, representado neste ato pelo NAZARENO ALMEIDA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18083, Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18083, Termo de Participação nº 20260006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18083 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Horizonte - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.536,25 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 28196. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gustavo Vasconcelos Santos , CONTRATADA-NAZARENO ALMEIDA GOMES e TESTE- MUNHAS 01-SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS , 02-MARJORIE CARLA DOS SANTOS MACEDO DANTAS. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001061984202675/PRE-RESERVA: 1453330**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima, Pacatuba/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0260-00, neste ato representada pela Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, representado neste ato pelo Maria Thaynara Alves Rodrigues. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10837, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10837, Termo de Participação nº 2026/0010 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10837 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pacatuba/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.217,00 (Oito mil duzentos e dezesseis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rosângela Nascimento da Silva , CONTRATADA-Maria Thaynara Alves Rodrigues e TESTEMUNHAS 01-Eveline da Silva Alves , 02-Raimundo Negreiros Veras. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001097640202602/PRE-RESERVA: 1455301**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI GRIJALVA COSTA, Ubajara-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camêlo da Silva CONTRATADA: **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, representado neste ato pelo Sr. Sylton Prado Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19374, Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19374, Termo de Participação nº 2026/0021 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19374 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) Publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.362,30 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 29305. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Júlio César Camêlo da Silva , CONTRATADA-Sylton Prado Melo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001028856202610/PRE-RESERVA: 1450108**

CONTRATANTE: A EEMTI Mirian Porto Mota, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, neste ato representada(o) pelo Felipe D'Angelo Holanda CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/04101, Termo de Participação nº 20260009 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/04101, Termo de Participação nº 20260009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04101 e Termo de Participação nº 20260009 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Felipe D'Angelo Holanda , CONTRATADA-Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS 01-Francisca Dandara Gomes de Souza , 02-Carlos Manoel Sousa da Costa. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001091901202672/PRE-RESERVA: 1456023**

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, Município de Catarina/CE, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ n.º 28.419.096/0001-46, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (RECARGA DE EXTINTOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/175791 e Termo de Participação nº 20260019,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/175791 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou



instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.451,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 31003. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ARI COSMO DE OLIVEIRA , CONTRATADA-FRANCISCO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS 01-ALYNE ALVES DE OLIVEIRA , 02-MARIA ELIENE CAVALCANTE DA SILVA. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104948202611/PRE-RESERVA: 1454030

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80 Município Palhano – Ce , neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: **HSMSTOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98 ,representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de proteção e segurança** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14135, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2026/14135, Termo de Participação nº 2026/0017 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14135 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Palhano – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 238,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 20706 . DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Josiany Fernandes Beserra , CONTRATADA-Helder Sampaio de Magalhães e TESTEMUNHAS 01-LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA , 02-LUANDERSON KAYCO FERNANDES SANTIAGO. Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE

PROCESSO Nº22001.118780/2026-13 - INÍCIO

LOTE 82/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135905 - EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): GLEBSON GOMES DA SILVA** - CPF: 058.\*\*\*.\*\*\*-05 - MATRÍCULA: 22200181814147 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.074,81 ( DOZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135905 - EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 83/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137150 - EEM GUSTAVO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): MARIA IVANI QUEIROZ MORAIS** - CPF: 008.\*\*\*.\*\*\*-79 - MATRÍCULA: 22200181756651 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113787719 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA CORDEIRO LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 26/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 440,82 ( QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137150 - EEM GUSTAVO BARROSO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 84/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135905 - EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): SAMUEL RODRIGUES DE LIMA** - CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-36 - MATRÍCULA: 22200181692750 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197936293 - NOME SUBSTITUÍDO: ADELANNIA CHAVES DANTAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2291,86;SAMUEL RODRIGUES DE LIMA - CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-36 - MATRÍCULA: 22200181692769 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 21/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24;SAMUEL RODRIGUES DE LIMA - CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-36 - MATRÍCULA: 22200181692777 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 08/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.674,41 ( DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135905 - EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº22001.118872/2026-01 - INÍCIO

LOTE 1055/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): ANDREZZA CRISTINNE NUNES DOS SANTOS** - CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-12 - MATRÍCULA: 22200181692653 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148184618 - NOME SUBSTITUÍDO: SYNTIA KELLY BEZERRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/05/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.171,70 ( DOIS MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 1056/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071095 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA PINHEIRO BEZERRA - CPF: 040.\*\*\*.\*\*\*-02 - MATRÍCULA: 22200181692645 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.385,76 (DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071095 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1057/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069988 - EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VINICIUS ARAUJO PINHO DA SILVA - CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-75 - MATRÍCULA: 22200181754055 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2565,32; VINICIUS ARAUJO PINHO DA SILVA - CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-75 - MATRÍCULA: 22200181754063 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130022777 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEX ANDRADE LIMA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; VINICIUS ARAUJO PINHO DA SILVA - CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*-75 - MATRÍCULA: 22200181754071 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130022777 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEX ANDRADE LIMA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.759,82 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069988 - EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1058/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTO KENNY DA SILVA LUDUVINO - CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-12 - MATRÍCULA: 22200181754012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140309888 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM IT - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 22/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; ROBERTO KENNY DA SILVA LUDUVINO - CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-12 - MATRÍCULA: 22200181754020 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140348379 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IT - CH SEMANAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 22/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; ROBERTO KENNY DA SILVA LUDUVINO - CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-12 - MATRÍCULA: 22200181754039 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140348395 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IT - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 22/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; ROBERTO KENNY DA SILVA LUDUVINO - CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-12 - MATRÍCULA: 22200181754047 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140215204 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 22/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.045,71 (DEZESSETE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1059/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAULO REBOUCAS FELIX - CPF: 004.\*\*\*.\*\*\*-80 - MATRÍCULA: 22200181754004 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197941408 - NOME SUBSTITUÍDO: FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA IZIDIO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.512,01 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1060/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE SANTOS DA SILVA - CPF: 069.\*\*\*.\*\*\*-99 - MATRÍCULA: 22200181692637 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/05/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.598,35 (SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1061/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FELIPE DO NASCIMENTO MACHADO - CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-65 - MATRÍCULA: 22200181692629 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 12/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.038,94 (DOIS MIL E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1062/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISAIAS SILVA DA COSTA - CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-22 - MATRÍCULA: 22200181756589 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3151,31; - OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.533,57 ( VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1064/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HENRIQUE SAMUEL OLIVEIRA GURGEL - CPF: 658.\*\*\*.\*\*\*.20 - MATRÍCULA: 22200181753512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.694,42 ( DEZOITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1065/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATEUS DE LIMA DOS SANTOS - CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*.60 - MATRÍCULA: 22200181692955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.077,14 ( DOIS MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1066/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA FERNANDA DOS SANTOS VIEIRA - CPF: 064.\*\*\*.\*\*\*.84 - MATRÍCULA: 22200181692963 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109314 - NOME SUBSTITUÍDO: BEATRIZ MARIA NERI OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 22/05/2026 a 03/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 389,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 379,42 ( TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1070/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IGOR COUTINHO RIBEIRO - CPF: 605.\*\*\*.\*\*\*.26 - MATRÍCULA: 22200181753504 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.174,17 ( SEIS MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1071/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO ANDERSON GONCALVES GOMES - CPF: 655.\*\*\*.\*\*\*.49 - MATRÍCULA: 22200181753946 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; JOSE ANDERSON SOUSA DUTRA - CPF: 063.\*\*\*.\*\*\*.82 - MATRÍCULA: 22200181753954 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.812,04 ( VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1072/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JUAN ERICO INSAURALDE ROLON - CPF: 389.\*\*\*.\*\*\*.15 - MATRÍCULA: 22200181753989 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148215513 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; WILSON CARLOS VIANA DE OLIVEIRA - CPF: 369.\*\*\*.\*\*\*.00 - MATRÍCULA: 22200181753970 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130438213 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO VICTOR DO NASCIMENTO NETO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; WILSON CARLOS VIANA DE OLIVEIRA - CPF: 369.\*\*\*.\*\*\*.00 - MATRÍCULA: 22200181753997 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148215513 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 12/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33.342,00 ( TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1073/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOENIO PEREIRA BATISTA - CPF: 892.\*\*\*.\*\*\*.72 - MATRÍCULA: 22200181755132 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113769613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BATISTA LUSTOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 02/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 256,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.911,29 ( UM MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 1074/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FLADESON FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA - CPF: 092.\*\*\*.\*\*\*-10 - MATRÍCULA: 22200181693048 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/05/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.199,43 ( DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1075/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VITOR HARA - CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-94 - MATRÍCULA: 22200181753520 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 10/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1154,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.292,99 ( OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1076/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SHEILA DA SILVA ALVES BATISTA - CPF: 600.\*\*\*.\*\*\*-59 - MATRÍCULA: 2220018169303X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000150418715 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA AMANDA FRANCA ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/05/2026 a 25/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 427,41 ( QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1077/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CASSIO NUNES LAUREANO - CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-52 - MATRÍCULA: 22200181755116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116101915 - NOME SUBSTITUÍDO: KEMILE BRITO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA - CPF: 369.\*\*\*.\*\*\*-34 - MATRÍCULA: 22200181755108 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116101915 - NOME SUBSTITUÍDO: KEMILE BRITO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.946,11 ( VINTE E SETE MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1078/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZIARIO ALVES DOS SANTOS - CPF: 611.\*\*\*.\*\*\*-21 - MATRÍCULA: 22200181755124 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116101915 - NOME SUBSTITUÍDO: KEMILE BRITO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.374,71 ( SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1079/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTO KENNY DA SILVA LUDUVINO - CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-12 - MATRÍCULA: 22200181753962 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140348409 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 22/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.016,15 ( SEIS MIL E DEZESSEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1080/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO SOARES - CPF: 634.\*\*\*.\*\*\*-04 - MATRÍCULA: 22200181753911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115949716 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VALERIA OLIVEIRA BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; MARIA ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO SOARES - CPF: 634.\*\*\*.\*\*\*-04 - MATRÍCULA: 2220018175392X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.926,63 ( SETE MIL E NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1082/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS DE MELO GOMES - CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-84 - MATRÍCULA: 22200181693013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148120911 - NOME SUBSTITUÍDO: ITALA MAYARA DE CASTRO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.943,44 ( UM MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1083/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264985 - EEM SÃO JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CALIL DE SOUSA VIANA - CPF: 611.\*\*\*.\*\*\*-40 - MATRÍCULA: 2220018175389X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; WEFITON SOUSA ROCHA - CPF: 073.\*\*\*.\*\*\*-95 - MATRÍCULA: 22200181753903 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.591,41 ( DEZESETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1084/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATALIA ALVES DE SOUSA - CPF: 047.\*\*\*.\*\*\*-40 - MATRÍCULA: 22200181693005 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,74 ( DOIS MIL REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1085/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEEP MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEENE BARROS DE AZEVEDO - CPF: 441.\*\*\*.\*\*\*-68 - MATRÍCULA: 22200181692998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130007565 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIANNY SARA FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Eletivo - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; SANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-51 - MATRÍCULA: 22200181692971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; WILDEN MIRANDA BRANDAO - CPF: 815.\*\*\*.\*\*\*-34 - MATRÍCULA: 2220018169298X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.223,40 ( DEZ MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEEP MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1086/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALBA VALERIA SOARES FELICIO - CPF: 381.\*\*\*.\*\*\*-91 - MATRÍCULA: 22200181753881 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.958,14 ( DOIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 1089/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIA HELEN PESSOA FARIAS - CPF: 081.\*\*\*.\*\*\*-78 - MATRÍCULA: 22200181692890 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.915,17 ( DOIS MIL E NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E DEZESETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

## Nº DO PROCESSO: NUP 22001.109507/2026-06

## EXTRATO QUARTO ADITIVO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/2021/IG: 1458769 SACC: 1196903

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONVENIENTE, representado por seu Prefeito, OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR, portador(a) do RG Nº 97031005430 e CPF/MF nº 071.072.263-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 113/2021, de acordo com a justificativa anexada no NUP 22001.109507/2026-06, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 113/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, a partir de 14 de junho de 2026 até 10 de junho de 2027. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo CONCEDENTE OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR Prefeito Municipal de Sobral CONVENIENTE TESTE-MUNHAS: ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROCESSOS NUP: 22001.119294/2026-12; 22001.117478/2026-48

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro Cambéa, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Gestor da CONTRATAÇÃO e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **SEGURADORA S.A INFINITE**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.316.213/0001-03, com sede na Rua T-55 com T-30, nº 930, Bairro: Setor Bueno, Salas 507 a 510, CEP: 74.215-170, Goiânia/GO, e resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento), com a informação de que a empresa “Mudou-se”, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, se pronuncie acerca da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização Contratual – PARC e da Extinção do Contrato nº 399/2025, por ato unilateral, tendo em vista o descumprimento da obrigação assumida oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250016 – Comprasnet 90198/2025, que possui como objeto a prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro coletivo contra acidentes pessoais), vinte e quatro horas por dia: MORTE POR ACIDENTE e INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE, para assegurar estudantes cumprindo estágio curricular, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, apresentar manifestação, ou caso entenda cabível, apresentar recurso, conforme previsão legal no inciso I, letra e, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021. Salientamos que o não cumprimento desta, acarretará a extinção do Contrato nº 399/2025, por culpa exclusiva da contratada. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 24 DE JUNHO DE 2026. Rivanir Maria Bezerra Gestora do Contrato nº 399/2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

TERMO DE COMPROMISSO Nº248/2026 IG: 1461928 SACC: 1443495  
NUP 22001.084690/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 2007541736-1 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55, representado por seu/sua Prefeito(a), ROGÉRIO BARREIRA PINHEIRO portador(a) do CPF nº 897.478.873-04, residente na Rua Manuel Pinheiro Santiago, Nº 822 – Açude Dos Pinheiro/Ibicuitinga - Cep 62955000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026. **CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES** DA SEDUC Constitui obrigações da SEDUC as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. **CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO** Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a SEDUC, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos termos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. **CLAUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS** 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 330.000,00 ( trezentos e trinta mil reais) previsto no MAPP 2364, a ser integralmente repassado pela SEDUC, em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, conta-corrente nº 569664418-6, op. 3703, agência 3134-8. **CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** 5.1. O presente Termo de Compromisso terá a vigência de 12 meses a contar a partir da data de sua assinatura. **CLAUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO** 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à SEDUC a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. **CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO** 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participantes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. 7.2. A rescisão deverá ser formalmente comunicada à outra parte. **CLAUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer na forma da Cláusula Terceira, inciso VI deste Termo; **CLAUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO** 9.1. O Termo de Compromisso será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art. 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. **CLAUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO** 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela SEDUC, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor, e o(a) servidor(a) JANAINA SILVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 121446-1-X e CPF nº 461.023.023-20, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A SEDUC poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. 11.2. Tais comunicações também poderão ser feitas por meio eletrônico institucional. **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO** 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir eventuais litígios decorrentes deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 19 DE JUNHO DE 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária de Educação (Respondendo) Concedente Rogério Barreira Pinheiro Prefeito(a) Municipal Conveniente Testemunhas: 1. KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL  
NUP 22001.132197/2025-34

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 09/2025, PUBLICADO NO DOE Nº 204, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola EMPC JOSÉ FIDELIS DE MOURA, situada na Comunidade de Fazendinha/Assentamento Bonfim conceição , Santana do Acaraú - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514.0774/20, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) Maria Sinara do Nascimento, portador do CPF nº 044.505.473-57 e RG nº 20070256165, residente e domiciliado na rua Dr. Manoel Joaquim 88, Bairro João Alfredo, Santana do Acaraú-Ce, RESOLVE EXTINGUIR O CONTRATO Nº09/2025, firmado com a empresa **HAEE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.193.345/0001-30, situada na BR122 PLACA JOSE PEREIRA, SN, CEP: 62855000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Leiliane Sousa Lopes, portador do CPF nº00208863303 e RG Nº 2001021040477, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 09/2025, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da Escola EMPC José



Fideles de Moura, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 138, inciso I, em c/c com o art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº09/2025, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE 06/Escola EMPC JOSÉ FIDELES DE MOURA e a empresa HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA **CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a infração ao disposto no art. 137, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima quarta, item 14.1, do contrato nº 09/2025 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA** – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente **TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL** em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Santana do Acaraú – CE, data de assinatura do sistema. Maria Sinara do Nascimento **CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambé, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA JOSUE** – Matrícula nº 121082-1-4 o valor de R\$ 8.701,31 (Oito Mil, Setecentos e Hum Reais e Trinta e Hum Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 12/09/2025 a 31/12/2025, conforme NUP nº 22001.133950/2025-17. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.082562/2026-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA THOMÁSIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ITALO VIEIRA LIMA**, matrícula nº 22200181914796, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA** Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.082562/2026-33. Fortaleza, 15 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.076813/2026-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS FILIPE MELO FALCAO**, matrícula nº 22200181730458, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA** Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.076813/2026-41. Fortaleza, 06 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077113/2026-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VICENTE ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BEATRIZ HELENA RODRIGUES ABREU**, matrícula nº 22200182041974, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA** Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.077113/2026-73. Caucaia, 31 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.078765/2026-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARIMAR FREIRE ARARIPE**, matrícula nº 2220018178681X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA** Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.078765/2026-25. Fortaleza, 10 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.084342/2026-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RONALDO VICTOR FREITAS PEQUENO**, matrícula nº 2220018190913X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA** Fica **rescindido**, a partir de 17/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.084342/2026-44. Fortaleza, 17 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



## SECRETARIA DA FAZENDA

## ATO DECLARATÓRIO Nº041/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atenderam a convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 034/2026 (publicado no D.O.E. de 01 de junho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Juazeiro do Norte, 19 de junho de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O(S) EDITAL(IS) DE Nº034/2026  
ATO Nº041/2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                               |
|-------------|-------------|--------------------------------------------------|
| 01          | 06.320428-2 | POSTO AVENIDA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS |
| 02          | 06.398707-4 | CIMARA DE ALENCAR SILVA EPP                      |
| 03          | 06.518051-8 | MARIO LUCIO DA COSTA JUNIOR                      |

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº042/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atenderam a convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 032/2026 (publicado no D.O.E. de 01 de junho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Juazeiro do Norte, 19 de junho de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O(S) EDITAL(IS) DE Nº032/2026  
ATO Nº042/2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL          |
|-------------|-------------|-----------------------------|
| 01          | 07.090200-3 | F M LIMA CERAMICA LTDA - ME |

\*\*\* \*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº043/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atenderam a convocação feita pelo Orientador do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 035/2026 (publicado no D.O.E. de 01 de junho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Juazeiro do Norte, 19 de junho de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O(S) EDITAL(IS) DE Nº035/2026  
ATO Nº043/2026

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                   |
|-------------|-------------|--------------------------------------|
| 01          | 07.094597-7 | IVINA EMMANUELLA ALVES DA COSTA - ME |
| 02          | 07.242240-8 | R. M. C. SARAIVA LTDA - ME           |

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

| Nº | CGF          | RAZÃO SOCIAL       |
|----|--------------|--------------------|
| 01 | 06.252.684-7 | SOUSA E SILVA LTDA |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de junho de 2026.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2026

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Horizonte, 17 de junho de 2026.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                         |
|-------------|-------------|--------------------------------------------|
| 01          | 07.184630-1 | FRANCISCO WESLEY DA SILVA FIGUEIREDO       |
| 02          | 07.341816-1 | VITORIA MATIAS CAVALCANTE                  |
| 03          | 07.011511-7 | BOANERGES JACO DE CASTRO E SILVA NETO LTDA |
| 04          | 06.743759-1 | JOAO JOSE CORDEIRO MEIRELLES               |
| 05          | 06.659177-5 | SANDRA MAYANE SANTOS DA SILVA              |
| 06          | 07.001620-8 | SUCATAO DAS MOTOS PACAJUS LTDA             |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 19 de junho de 2026.

José Osani Lopes Sampaio  
MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE.

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2026**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Horizonte, 17 de junho de 2026.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA/RAZÃO SOCIAL     |
|-------------|-------------|------------------------|
| 01          | 06.616172-0 | S ATHILA DA SILVA REIS |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 19 de junho de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2026, 02 DE JUNHO DE 2026.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.       | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                              |
|-------------|--------------|-------------------------------------------------|
| 01          | 06.722.830-5 | DOUTOR CAR SERVICOS DE FUNILARIA E PINTURA LTDA |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 19 de junho de 2026.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

| Nº DE ORDEM | CGF          | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                                           |
|-------------|--------------|--------------------------------------------------------------|
| 01          | 07.188.569-2 | 03.641.333 MARIA LUCIENE DE SALES                            |
| 02          | 07.179.233-3 | 22.928.893 JOSEFA FERREIRA DE LIMA                           |
| 03          | 07.175.340-0 | 23.709.452 SORAIA ALVES GUEDES RAMOS                         |
| 04          | 07.220.013-8 | 24.396.940 ALICE DOS SANTOS MARTINS RAMOS                    |
| 05          | 07.172.632-2 | 24.504.093 JOSE ARAUJO MACEDO                                |
| 06          | 07.172.602-0 | 24.841.464 MARCOS AURELIO ALVES DO NASCIMENTO                |
| 07          | 07.230.538-0 | 33.975.495 CRISTIANO RODRIGUES                               |
| 08          | 07.194.084-7 | 35.093.751 RENATA KARLA RIBEIRO DE LIMA                      |
| 09          | 07.238.314-3 | 35.676.914 MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO                      |
| 10          | 07.210.936-0 | 39.493.791 JONAS ALVES DA SILVA                              |
| 11          | 07.150.108-8 | 41.414.739 LIDIANE SILVA LIMA                                |
| 12          | 07.206.093-0 | 41.971.937 GABRIEL BENICIO NOVAZ                             |
| 13          | 07.210.244-6 | 44.317.987 ANDREA DE ASSIS DA SILVA                          |
| 14          | 07.238.967-2 | 45.147.995 ANA BIANCA PAIVA MOREIRA MESQUITA                 |
| 15          | 07.209.146-0 | 47.067.621 DANIEL DE SOUZA ROCHA                             |
| 16          | 07.193.609-2 | 47.978.503 FABIANA DOS SANTOS SENA DE OLIVEIRA               |
| 17          | 07.198.498-4 | 48.442.244 HILTON ALEXANDRE VIDAL CARNEIRO                   |
| 18          | 07.157.013-6 | 50.440.881 LEOMAR FRANCISCO DE AMORIM                        |
| 19          | 07.153.533-0 | 52.291.612 FRANCISCO JOSYEL CASSIANO LOPES                   |
| 20          | 07.154.356-2 | 52.349.243 ISAAC ALVES DE MATOS                              |
| 21          | 07.170.708-5 | 52.581.458 ITALO EMMANUEL VITORINO DA COSTA                  |
| 22          | 07.177.080-1 | 54.053.821 HELENA SALES DA SILVA                             |
| 23          | 07.180.485-4 | 54.320.257 VANDA LUCIA GOMES DA SILVA                        |
| 24          | 07.166.306-1 | A. M. SILVA - ME                                             |
| 25          | 07.241.291-7 | AFOGADOS COMERCIAL PECAS PARA MOTOS LTDA                     |
| 26          | 07.191.022-0 | ANA SOFIA JOIAS, ACO E FOLHEADOS LTDA - ME                   |
| 27          | 07.150.373-0 | ARMAZEM COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME                         |
| 28          | 07.199.981-7 | BECO ACAIGONAL LTDA - ME                                     |
| 29          | 07.212.788-0 | BELO TRANSPORTES LTDA                                        |
| 30          | 07.198.537-9 | C L F COMERCIAL LTDA                                         |
| 31          | 07.171.199-6 | CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS LTDA                              |
| 32          | 07.166.965-5 | CJ DISTRIBUIDORA LTDA                                        |
| 33          | 07.155.069-0 | CLEBER AGUIAR DE AZEVEDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA          |
| 34          | 07.166.476-9 | COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CARIRIACU - COOPEACU             |
| 35          | 07.211.830-0 | CRISTAL PACK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.                 |
| 36          | 07.238.962-1 | DAYARA BRENDA MATOS FEITOSA - ME                             |
| 37          | 07.178.988-0 | E-LOC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP          |
| 38          | 07.239.713-6 | F E COMERCIO VAREJISTA LTDA                                  |
| 39          | 07.170.344-6 | F H ALVES - ME                                               |
| 40          | 07.227.371-2 | F. J. VIEIRA DA SILVA LTDA                                   |
| 41          | 07.153.405-9 | FRANCISCA NATALIA LACERDA DE MESQUITA                        |
| 42          | 07.238.033-0 | G. ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA                            |
| 43          | 07.221.484-8 | GERONIMO FERREIRA DA SILVA LTDA - ME                         |
| 44          | 07.243.316-7 | GOLD DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA |
| 45          | 07.222.360-0 | HERBERT BRAGA SIMOES NOBRE                                   |
| 46          | 07.202.857-2 | INOVAR OTICA LTDA - ME                                       |
| 47          | 07.224.596-4 | ISMAEL GONCALVES DE BARROS LTDA - ME                         |
| 48          | 07.174.732-0 | J B ALUMINIO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP        |
| 49          | 07.195.452-0 | KRAJU SERVICOS LTDA - ME                                     |
| 50          | 07.228.873-6 | L B OTICA LTDA - ME                                          |
| 51          | 07.201.412-1 | L. R. DA COSTA - ME                                          |
| 52          | 07.153.199-8 | LIBELLULE COMERCIO DE CONFECOOES LTDA                        |
| 53          | 07.200.248-4 | LIZ STORE LTDA - ME                                          |
| 54          | 07.156.008-4 | MARAVILHAS SANFEC E DEVIET LTDA - ME                         |
| 55          | 07.173.384-1 | MARIA DE LOURDES SANTOS LTDA - EPP                           |
| 56          | 07.239.862-0 | MIGUEL DAMIAO NETO LTDA                                      |



| Nº DE ORDEM | CGF          | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                             |
|-------------|--------------|------------------------------------------------|
| 57          | 07.226.657-0 | MTU - MEU TCC URGENTE LTDA                     |
| 58          | 07.172.083-9 | MULTI SOLUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA - EPP |
| 59          | 07.208.525-8 | OTICA DILUX LTDA - ME                          |
| 60          | 07.154.318-0 | OTICAS DELUXE S LTDA - ME                      |
| 61          | 07.163.968-3 | P. D. FAGUNDES OLIVEIRA - ME                   |
| 62          | 07.239.910-4 | PEREIRA E C OTICA LTDA - ME                    |
| 63          | 07.163.614-5 | POUSADA OASIS DO CARIRI LTDA - ME              |
| 64          | 07.197.001-0 | SOS NARGAS TABACARIA LTDA - ME                 |
| 65          | 07.240.386-1 | W E SILVA VARIEDADES LTDA - ME                 |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2026**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 19 de junho de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

| Nº DE ORDEM | CGF          | FIRMA/RAZÃO SOCIAL                                                                               |
|-------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01          | 07.296.383-2 | 29.737.575 JOSE LUCAS SILVA DOS SANTOS                                                           |
| 02          | 07.257.484-4 | 31.423.796 FRANCISCO FEITOSA DA SILVA                                                            |
| 03          | 07.265.588-7 | 34.666.387 FELIPE RENAN CARDOSO SILVA                                                            |
| 04          | 07.260.987-7 | 36.559.903 CARLOS EDUARDO DE SOUZA                                                               |
| 05          | 07.271.116-7 | 37.557.947 LUIS CARLOS FERNANDES MORAIS                                                          |
| 06          | 07.265.531-3 | 40.638.536 MIGUEL DE SANTANA BRAGA NETO                                                          |
| 07          | 07.266.626-9 | 45.584.926 KEICY NATIELLI DE OLIVEIRA DANTAS BRAGA                                               |
| 08          | 07.266.993-4 | 46.192.378 ELLYSON DE AQUINO SILVA                                                               |
| 09          | 07.263.770-6 | 47.597.028 JULIA MILENA SILVA MELO                                                               |
| 10          | 07.270.568-0 | 61.683.829 JOSE REGINALDO DE SOUZA BARBOSA JUNIOR                                                |
| 11          | 07.309.062-0 | A E C GLASS LTDA                                                                                 |
| 12          | 07.244.196-8 | A. L. C. ARAUJO LTDA - ME                                                                        |
| 13          | 07.297.710-8 | A. LEANDRO LIMA DA SILVA LTDA                                                                    |
| 14          | 07.295.358-6 | AGROPECUARIA JOAO DA LUZ LTDA                                                                    |
| 15          | 07.311.443-0 | ALIRIO SARAIVA                                                                                   |
| 16          | 07.302.204-7 | ANDRE ALENCAR MOREIRA LTDA                                                                       |
| 17          | 07.277.691-9 | COMERCIAL VT LTDA                                                                                |
| 18          | 07.291.025-9 | COOPVERDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE COLETA SELETIVA E MATERIAIS R |
| 19          | 07.301.713-2 | COPERCA COOPERATIVA DE ENERGIA TELEFONIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI LTDA                  |
| 20          | 07.302.157-1 | DOM HIENNE LTDA                                                                                  |
| 21          | 07.269.411-4 | E AI BAR MUSIC LTDA                                                                              |
| 22          | 07.288.910-1 | ESPERANCA ALIMENTOS LTDA                                                                         |
| 23          | 07.277.708-7 | FS COMERCIAL LTDA                                                                                |
| 24          | 07.255.908-0 | GLOBAL AR CONDICIONADO E SERVICOS LTDA - ME                                                      |
| 25          | 07.310.036-6 | GLOBAL TRACK JUAZEIRO SERVICOS LOGISTICOS LTDA                                                   |
| 26          | 07.302.670-0 | GRAFICA JUAPRINT LTDA                                                                            |
| 27          | 07.290.461-5 | HORA DO TRUCK LTDA                                                                               |
| 28          | 07.269.428-9 | INOVAR OTICA LTDA                                                                                |
| 29          | 07.297.102-9 | IVANALDO PEREIRA LACERDA LTDA                                                                    |
| 30          | 07.297.560-1 | L.A ENERGIA VERDE LTDA                                                                           |
| 31          | 07.295.685-2 | M E C CONSTRUTORA LTDA                                                                           |
| 32          | 07.287.825-8 | MADEREIRA VISTA LTDA                                                                             |
| 33          | 07.295.351-9 | MIX COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA                                                            |
| 34          | 07.297.099-5 | MULTIPLICK EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                  |
| 35          | 07.294.015-8 | NOSSA OTICA CF LTDA                                                                              |
| 36          | 07.295.814-6 | PASTA E GRILL OS CAZUZA LTDA                                                                     |
| 37          | 07.297.558-0 | R-SUN ENERGIA LTDA                                                                               |
| 38          | 07.285.483-9 | RALISSON ROCHA NONATO                                                                            |
| 39          | 07.297.557-1 | RJO ECO ENERGY LTDA                                                                              |
| 40          | 07.292.233-8 | S C DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA                                                      |
| 41          | 07.297.372-2 | SERGIO COSTA SILVA LTDA                                                                          |
| 42          | 07.249.139-6 | TECH DIESEL LTDA - ME                                                                            |
| 43          | 07.304.672-8 | VR MULTIMARCAS LTDA                                                                              |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2026****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20774**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte 62.065.711 **JOSÉ HENRIQUE MARTINS CÂNDIDO DA SILVA**, CGF 07.283.458-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.20774, referente a FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM NO PERÍODO DE 15/09/2025 A 08/05/2026. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 22 de junho de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2026 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram indeferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no § 1º do artigo 73 da Lei nº 18.185/2022. Como a decisão não é recorrível, deverão ser recolhidos os valores dos créditos tributários dos respectivos autos de infração no prazo legal de 5 (cinco) úteis, contados a partir desta intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 19 de junho de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto

ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2026 – CONAT

| NOME        | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO    |
|-------------|-----------------------|------------------|-------------|
| CREMER S.A. | 06.301322-3           | 1/201905680      | 1/3746/2019 |
| CREMER S.A. | 06.301322-3           | 1/201905688      | 1/3744/2019 |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2023 (SACC 1280456 - PRÉ RESERVA 1459999)**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 86.960.598/0001-86; V – ENDEREÇO: Estrada da Cofeco nº 4084, Bairro Precabura, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 035/2023, Nos termos que constam nos Processo Administrativo nº19001.153627/2026-28, Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, do Plano CNTC (CE000443/2026); VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº035/2023**, em decorrência do ajuste do salário-base, cesta básica, vale-alimentação e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, do Plano CNTC (CE000443/2026), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 185.608,54 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XI - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 16/06/2026; XII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Urubatan Estevam Romero, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
DOCUMENTO Nº036/2026 (SEM PRÉ RESERVA)**

I - OUTORGANTE VENDEDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II – OUTORGADO COMPRADOR: **FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRÁSIO**, CPF: 892.\*\*\*.\*\*\*-49. III – OBJETO: **Instrumento particular de promessa de compra e venda é imóvel** de propriedade do Estado do Ceará, aqui OUTORGANTE VENDEDOR, localizado na Rua 31 de Dezembro, nº 58, bairro Centro, no município de Ubajara/CE, registrado no Cartório do 2º Ofício de Ubajara sob a Transcrição das Transmissões nº 955, cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) sob o nº33 e caracterizado nos ANEXOS I e II, que são integrantes do contrato. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O negócio é firmado com fundamento no Decreto Estadual (CE) n.º 35.505, publicado no D.O.E de 15 de junho de 2023; e autorizada na forma da Resolução n.º 11/2023 do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG; tudo com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021; na Lei Estadual (CE) n.º 16.698, publicada no D.O.E de 14 de dezembro de 2018; no Decreto Estadual (CE) n.º 34.238, publicado no D.O.E de 15 de setembro de 2021; no Decreto Estadual (CE) n.º 34.723, publicado no D.O.E, de 02 de maio de 2022; fundamentação legal esta que ensejou o LEILÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL n.º 002/2026, realizado em 23/04/2026 e retomado em 20/05/2026, mediante o qual o OUTORGADO COMPRADOR figurou como arrematante, conforme ato homologatório publicado no D.O.E em 12/06/2026, atendendo aos termos do Edital do Referido Leilão (ANEXO III), anexo ao instrumento e cujos termos ali constantes vinculam as partes neste negócio em todos os seus termos. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI – VIGÊNCIA: O pagamento do saldo remanescente deve ocorrer à vista, até a data de 29/06/2026. VII - VALOR GLOBAL: R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). VIII - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 22 de junho de 2026. IX - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Lucas Miranda da Costa, REPRESENTANTE LEGAL DO OUTORGADO COMPRADOR.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº66, de 19 de junho de 2026.****ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº87, DE 09 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INTEGRAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO AOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS (NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NFE E NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFCE) DE QUE TRATAM OS ARTS. 59 E 77 DO DECRETO Nº35.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma de obrigatoriedade do Grupo 3, disposto no Anexo Único da Instrução Normativa n.º 87, de 09 de julho de 2025, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 87, de 09 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o caput do art. 4.º com o acréscimo do inciso VII:

“Art. 4.º (...)

(...)

VII - às operações cujo destinatário seja contribuinte do ICMS, nos termos do art. 17 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.” (NR)

II - o Anexo Único, com nova redação do Grupo 3:

“ANEXO ÚNICO DA IN 87/2025.

CRONOGRAMA DE OBRIGATORIEDADE

PARA A INTEGRAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS  
AOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS

(...)

Grupo 3

A partir de 03/11/2026 - Contribuintes enquadrados nas CNAEs listadas abaixo, independentemente do faturamento, da posição da CNAE (principal e secundária(s)) ou do início de atividade.

| ITEM | CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA(S) | DESCRIÇÃO DA CNAE                                                                                                               |
|------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Grupo 1                         | Todas as CNAEs listadas no Grupo 1.                                                                                             |
| 2    | Grupo 2                         | Todas as CNAEs listadas no Grupo 2.                                                                                             |
| 3    | 1053-8/00                       | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.                                                                            |
| 4    | 1091-1/02                       | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.                                          |
| 5    | 4713-0/02                       | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.                                                                |
| 6    | 4713-0/04                       | Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free).                                                          |
| 7    | 4713-0/05                       | Lojas francas (duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres.                                                     |
| 8    | 4721-1/02                       | Padaria e confeitaria com predominância de revenda.                                                                             |
| 9    | 4721-1/03                       | Comércio varejista de laticínios e frios.                                                                                       |
| 10   | 4721-1/04                       | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.                                                                      |
| 11   | 4722-9/01                       | Comércio varejista de carnes - açougues.                                                                                        |
| 12   | 4722-9/02                       | Peixaria.                                                                                                                       |
| 13   | 4723-7/00                       | Comércio varejista de bebidas.                                                                                                  |
| 14   | 4724-5/00                       | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.                                                                                     |
| 15   | 4729-6/01                       | Tabacaria.                                                                                                                      |
| 16   | 4729-6/02                       | Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.                                                                     |
| 17   | 4729-6/99                       | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. |
| 18   | 4751-2/01                       | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.                                                  |



| ITEM | CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA(S) | DESCRIÇÃO DA CNAE                                                                                                                                                                                    |
|------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19   | 4751-2/02                       | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.                                                                                                                                               |
| 20   | 4752-1/00                       | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.                                                                                                                         |
| 21   | 4753-9/00                       | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.                                                                                                                |
| 22   | 4754-7/01                       | Comércio varejista de móveis.                                                                                                                                                                        |
| 23   | 4754-7/02                       | Comércio varejista de artigos de colchoaria.                                                                                                                                                         |
| 24   | 4754-7/03                       | Comércio varejista de artigos de iluminação.                                                                                                                                                         |
| 25   | 4755-5/01                       | Comércio varejista de tecidos.                                                                                                                                                                       |
| 26   | 4755-5/02                       | Comércio varejista de artigos de armário.                                                                                                                                                            |
| 27   | 4755-5/03                       | Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.                                                                                                                                                 |
| 28   | 4756-3/00                       | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.                                                                                                                              |
| 29   | 4757-1/00                       | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.                                                        |
| 30   | 4759-8/01                       | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.                                                                                                                                    |
| 31   | 4759-8/99                       | Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.                                                                                                     |
| 32   | 4761-0/01                       | Comércio varejista de livros.                                                                                                                                                                        |
| 33   | 4761-0/02                       | Comércio varejista de jornais e revistas.                                                                                                                                                            |
| 34   | 4761-0/03                       | Comércio varejista de artigos de papelaria.                                                                                                                                                          |
| 35   | 4762-8/00                       | Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.                                                                                                                                                     |
| 36   | 4763-6/01                       | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.                                                                                                                                              |
| 37   | 4763-6/02                       | Comércio varejista de artigos esportivos.                                                                                                                                                            |
| 38   | 4763-6/03                       | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.                                                                                                                                    |
| 39   | 4763-6/04                       | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.                                                                                                                                              |
| 40   | 4763-6/05                       | Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.                                                                                                                 |
| 41   | 4773-3/00                       | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.                                                                                                                                                 |
| 42   | 4784-9/00                       | Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).                                                                                                                                              |
| 43   | 4785-7/01                       | Comércio varejista de antiguidades.                                                                                                                                                                  |
| 44   | 4785-7/99                       | Comércio varejista de outros artigos usados.                                                                                                                                                         |
| 45   | 4789-0/01                       | Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.                                                                                                                                           |
| 46   | 4789-0/02                       | Comércio varejista de plantas e flores naturais.                                                                                                                                                     |
| 47   | 4789-0/03                       | Comércio varejista de objetos de arte.                                                                                                                                                               |
| 48   | 4789-0/04                       | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.                                                                                                              |
| 49   | 4789-0/05                       | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.                                                                                                                                            |
| 50   | 4789-0/06                       | Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.                                                                                                                                     |
| 51   | 4789-0/07                       | Comércio varejista de equipamentos para escritório.                                                                                                                                                  |
| 52   | 4789-0/08                       | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.                                                                                                                                          |
| 53   | 4789-0/09                       | Comércio varejista de armas e munições.                                                                                                                                                              |
| 54   | 4789-0/99                       | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.                                                                                                                               |
| 55   | 5612-1/00                       | Serviços ambulantes de alimentação.                                                                                                                                                                  |
| 56   | -                               | Todos os estabelecimentos que exerçam atividade de venda ou revenda de mercadorias novas ou usadas diretamente a consumidor final, independentemente da CNAE registrada no Cadastro do Contribuinte. |

” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2026.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Julho de 2026, da designação de **ANTONIO MARCOS BARBOSA MACHADO**, constante na Portaria Nº 0011/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Maio de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Helio Winston Barreto Leitao

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.752, de 25 de Julho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, ALINE FREITAS LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Helio Winston Barreto Leitao

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC 0014/2026-SEINFRA** O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.752 de 25 de Julho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ALINE FREITAS LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Aquisições, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Helio Winston Barreto Leitao

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1275/2026 – DETRAN/CE.** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.840108/2026-58. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 943/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **RAFAEL LIMA NOGUEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 15489 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº1478/2026** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.841382/2026-44, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Crato/CE, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1478/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

| NOME                            | FUNÇÃO      | HORÁRIO        | ATIVIDADE                    | LOCAL |
|---------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|-------|
| DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crato |
| VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA  | Membro      | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crato |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1485/2026** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.842562/2026-43, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Itapipoca/CE, durante o período de 01/07/2026 a 02/07/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1485/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026

| NOME                            | CARGO                            | CLASSE | ROTEIRO       | PERÍODO                 | DIÁRIAS | UNIT.      | VALOR      | ACRÉS.   | TOTAL               |
|---------------------------------|----------------------------------|--------|---------------|-------------------------|---------|------------|------------|----------|---------------------|
| ALISON BASTOS DE OLIVEIRA       | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 143,66 | R\$ 215,49 | R\$ 0,00 | R\$ 215,49          |
| ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA  | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00            |
| CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR | VISTORIADOR                      | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 143,66 | R\$ 215,49 | R\$ 0,00 | R\$ 215,49          |
| CLESIANE DE SOUZA LOPES         | SUPERVISOR REGIONAL              | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00            |
| DAVID DE ALMEIDA QUINTELA       | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 143,66 | R\$ 215,49 | R\$ 0,00 | R\$ 215,49          |
| ELIEZER CARNEIRO DA SILVA       | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 143,66 | R\$ 215,49 | R\$ 0,00 | R\$ 215,49          |
| FELIPE PEREIRA SAMPAIO          | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 143,66 | R\$ 215,49 | R\$ 0,00 | R\$ 215,49          |
| IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR  | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00            |
| JOSE MAILSON DE MESQUITA        | VISTORIADOR                      | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00            |
| JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS      | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00            |
| LEONARDO CHAVES SOARES          | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00            |
| RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO  | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00            |
| RENATO DE LIMA CUNHA            | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 143,66 | R\$ 215,49 | R\$ 0,00 | R\$ 215,49          |
| TAYANNE XAVIER DE LIMA          | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | ITAPIOCA/CE - | 01/07/2026 à 02/07/2026 | 1.5     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                    |                                  |        |               |                         |         |            |            |          | <b>R\$ 1.292,94</b> |

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22/2026**

PROCESSO Nº : 08012.557372 / 2026-23 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: Declaro **INEXIGÍVEL a licitação para CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO dos “Serviço de Leiloeiro Oficial**, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, para realização e condução de Leilão, nas modalidades presencial e eletrônica (mista), dos veículos apreendidos pelo DETRAN/CE e BPRE/CE, ou recebidos” que serão fornecidos pelo Leiloeiro Público CELSO ALVES CUNHA, brasileiro, leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará — JUCEC sob a matrícula nº.:013/2006, portador do Registro Geral nº.:2.506.146 – SSP/ PE, inscrito no Cadastro da Pessoa Física — CPF nº.: 476.348.474-53, com endereço à Rua Cel. Zacarias José de Franga, nº 255A Bairro: Cajazeiras. — Fortaleza/CE. ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação. JUSTIFICATIVA: Realização e condução de Leilão, nas modalidades presencial e eletrônica (mista), dos veículos apreendidos pelo DETRAN/CE e BPRE/CE, ou recebidos, na forma da Resolução CONTRAN Nº 623, de 6 de Setembro de 2016. VALOR GLOBAL: R\$ 1,00 ( um real ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339036.1.501.1200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigos 72 e 79, I, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o previsto no art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, e o Edital de Chamamento Público nº 003/2025. CONTRATADA : **CELSO ALVES CUNHA** — CPF nº.: 476.348.474-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : declarada por GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por LUCIANO LINHARES FEIJÃO – Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1458285**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº262/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA ALVES MORAIS**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliada em Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base ocitado nos processos de NUP 08012.584853/2026-10, art. 190 da Lei nº 14.133/2021.; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se na sito à Rua Franco Magalhães, nº 628 – Centro – Senador Pompeu/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.395,08 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 15/06/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza (CE), 09 de junho de 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; Sra. FRANCISCA ALVES MORAIS - LOCADOR.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1458300**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº264/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ DINEI DIÓGENES**; V - ENDEREÇO: Residente e domiciliado em pereiro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.606225/2026-94, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se na Av. José Milton de Moraes, S/Nº – Vila Nova – Pereiro/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.699,91 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 27/06/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza (CE), 08 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ DINEI DIÓGENES - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1460389**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2023**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **GUILHERME CARNEIRO FONTENELE ARRUDA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.708310/2026-96, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se na Rua José Joaquim de Carvalho, nº 271 – Centro – Viçosa do Ceará/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 25.612,02 (vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 10/07/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza (CE), 16 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; GUILHERME CARNEIRO FONTENELE ARRUDA - Proprietário do Imóvel.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1459215000**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 84/2026**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA ÁREA DE EXAMES** NO DETRAN MARAPONGA E SEGUINDO AS DIRETRIZES RIGOROSAS DA SOP (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS) E DA SEINFRA/CE, EM CONJUNTO COM A GESTÃO DESTE DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, tudo em conformidade com o NUP 08012.808545/2026-87 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 795.772,09 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - Superintendente – DETRAN/CE, CONTRATANTE e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - REPRESENTANTE DA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº110/2026-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do Acordo Coletivo vigente, cláusula 20.6 e da Instrução Normativa 04/2020, Art. 3º, **LILIANE MARTINS DE BRITO**, Assistente Operacional, para substituir **LUCIANA ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, Gerente de Planejamento, lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Tecnologia, em virtude de férias, no período de 29.06.2026 a 18.07.2026. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LARICIA LORANY DE LIMA BENTO**, matrícula 30002237, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0073/2026-SEPLAG** O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR CARLA FERNANDES DINIZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **JACKELINE OLIVEIRA NOBRE RECAMONDE**, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2026 a 10 de Julho de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2026** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a servidora **ANNA CAROLLINE BOTELHO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 30002377, à **viajar** em objeto de serviço para a cidades de Quixadá no Ceará, na data de 22 de junho de 2026, a fim de participar da Caravana Ceará um Só, concedendo-lhe, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme atualização dos valores das diárias através da Portaria nº9/2026 e seus anexos I e II e de acordo com o artigo 1º;



artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 12, 15 e 16, incisos I a VI, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº0062/2026** A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Raquel Mourão Ferreira  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0062/2026, 16 DE JUNHO DE 2026

| NOME/CARGO/MATRICULA                      | NÍVEL          | VALOR H/A RS | CURSO DISCIPLINA                                                                                            | PERÍODO                                                                                                 | CARGA HORÁRIA | TOTAL RS     |
|-------------------------------------------|----------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Victória Régia Arrais de Paiva            | DOUTOR         | 60,00        | CURSO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DE GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - EX: SET - T 01 | 09/04: 15h-17h -2h 14/05: 15h às 17h -2h 19/05: 15h às 17h -2h 21/05: 15h às 17h -2h 28/05: 13h-17h -4h | 12H/A         | R\$ 720,00   |
| José de Lima Freitas Júnior               | ESPECIALIZAÇÃO | 40,00        | MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS T 02                                                        | 08 a 12/06/2026                                                                                         | 20H/A         | R\$ 800,00   |
| Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano | MESTRE         | 50,00        | PALESTRA ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO: PRECISAMOS CONHECER MAIS E FALAR MAIS SOBRE ISSO EX: JUCEC  | 09/06/2026                                                                                              | 2H/A          | R\$ 100,00   |
| Carmen Silvia de Castro Cavalcante        | GRADUAÇÃO      | 35,00        | TREINAMENTO DO SISTER – GOVERNANÇA E GESTÃO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO T 01                             | 01/06 a 03/06 - 8h às 12h                                                                               | 12H/A         | R\$ 420,00   |
| Carmen Silvia de Castro Cavalcante        | GRADUAÇÃO      | 35,00        | REINAMENTO DO SISTER – GOVERNANÇA E GESTÃO DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO T 02                              | 09/06 a 11/06 - 8h às 12h                                                                               | 12H/A         | R\$ 420,00   |
| Paulo Eugenio Rifane de Sousa             | MESTRE         | 50,00        | Curso 02: Captação de Recursos Públicos: Estratégias e Boas Práticas em Transferências Voluntárias          | (REVISOR)                                                                                               | 40H/A         | R\$ 2.000,00 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0063/2026** A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VITHOR NÂNTUA BASTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 30003101, desta ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Quixadá, no período de 22 de junho de 2026, a fim de realizar a Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com art. 12 do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, c/ca Portaria nº09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da entidade, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza.

Raquel Mourão Ferreira  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0011/2026/NUP: 46011.000604/2025-94 - IG: 1424548000

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 20250006 - EGPCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Município da sede do CONTRATANTE. VIGÊNCIA: 4.1. O presente contrato terá vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início da execução dos serviços, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que demonstrada a vantagem para a Administração. 4.2. A vigência jurídica terá início na data de sua assinatura, em 17 de junho de 2026, exclusivamente para a adoção das providências administrativas necessárias à execução do objeto, sem prejuízo do disposto no item 4.1. 4.3. A execução dos serviços terá início em 1º de julho de 2026, considerando a necessidade de continuidade da prestação e a transição entre contratos. VALOR GLOBAL: R\$ 4.207.389,60 (Quatro milhões, duzentos e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100 003.04.122.423.21150.15.339037.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: RAQUEL MOURÃO FERREIRA, DIRETORA EGPCE-CONTRATANTE e VICTOR SIMÃO BEDE, REPRESENTANTE LEGAL-CONTRATADO.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
COORDENADOR - ASJUR

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO RENOVAÇÃO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - HOSPITALAR EDITAL Nº01/2020

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. CREDENCIADO(A): **INSTITUTO OFTALMOLOGICO LUCIA TAVARES LTDA**, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 05 de maio de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa  
SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31032.002622/2026-76 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Francisco Nogueira, CPF nº 093.127.063-49, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe IV, nível/referência 22, matrícula nº 000415-1-3, com óbito em 31/01/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.720,55 (cinco mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/01/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/04/2026:



| NOME                            | PARENTESCO | CPF            | VALOR R\$ | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|---------------------------------|------------|----------------|-----------|---------------------------------------------|
| Maria do Socorro Silva Nogueira | CÔNJUGE    | 070.546.103-34 | 5.720,55  | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.048474/2024-57-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da ativa CLEILSON ALVES DE ANDRADE, CPF nº 512.397.443-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 104.853-1-2, com óbito em 18/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.982,04 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 135, de 22/07/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 18/08/2024. NOME: MARIA LUCIA BARBOSA BASTO DE ANDRADE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 001.855.673-63 VALOR: R\$ 3.991,02 NOME: GLEISON KEVIN BARBOSA DE ANDRADE PARENTESCO: FILHO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO CPF: 094.939.253-74 VALOR: R\$ 1.330,34 NOME: RYAN KEVIN FLORINDO DE ANDRADE PARENTESCO: FILHO CPF: 109.729.903-13 VALOR: R\$ 1.330,34 NOME: MARIA ALICE FLORINDO DE ANDRADE PARENTESCO: FILHA CPF: 094.575.873-16 VALOR: R\$ 1.330,34 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.01809/2026-14 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva remunerada MESSIAS RODRIGUES MELO, CPF nº 052.647.743-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO com proventos da graduação de 2º SARGENTO, matrícula nº 022.276-2-2, com óbito em 08/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.336,43 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 17/03/2026 NOME: JACINTA DA CRUZ DOS SANTOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 258.891.173-00 VALOR: R\$ 5.336,43 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.015291/2026-17 – SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS LOPES, CPF: 024.955.703-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0184121-1, com óbito em 24/02/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 26.788,16 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 070, de 20/04/2026, conforme descrição abaixo: A partir de 24/02/2026: NOME: MARIA MADALENA DIOGO VASCONCELOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 212.305.793-20 VALOR: R\$ 26.788,16 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06243845/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO, CPF: 051.307.003-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 017840-1-3, com óbito em 20/06/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.093,60 (quatro mil e noventa e três reais e sessenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato de pensão provisória publicado no DOE nº 223, de 29/11/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 29/11/2023: NOME: FRANCISCA IVONE DE OLIVEIRA MONTEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 090.357.023-87 VALOR: R\$ 4.093,60 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09849919/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº

159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada GEORGE WILSON DOS SANTOS COSTA, CPF: 463.575.213-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 105 391-1-0, com óbito em 05/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.733,89 (quatro mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato de pensão provisória publicado no DOE nº 099, de 28/04/2021, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/12/2020: NOME: SIMONE CLEMENTINO DO NASCIMENTO COSTA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 028.150.973-54 VALOR: R\$ 2.366,94 NOME: GUILHERME WILSON DO NASCIMENTO COSTA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 02/10/2013 CPF: 079.346.933-38 VALOR: R\$ 2.366,94 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018 com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 00784897/2005- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO CADORNO SILVEIRA CPF nº 293.383.603-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº 028.083-1-5 com óbito em, 09-04-2005, **pensão** mensal no valor de R\$ 893,42 (oitocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 062, de 07/04/2026, conforme descrição abaixo: A PARTIR de: 09/04/2005 NOME: JOYCE SILVEIRA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 464.103.503-25 VALOR: R\$ 446,410 NOME: CÍNTIA SILVEIRA DOS SANTOS PARENTESCO: FILHA MENOR (NASCIDA EM 04/01/1994) CPF: 027.021.513-10 VALOR: R\$ 223,35 NOME: SILVANIA PEREIRA SILVEIRA PARENTESCO: FILHA MENOR (NASCIDA EM 23/05/1988) CPF: 027.288.323-90 VALOR: R\$ 223,35 A PARTIR de: 23/05/2009 (Data da maior idade da filha SILVANIA) NOME: JOYCE SILVEIRA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 464.103.503-25 VALOR: R\$ 446,71 NOME: CÍNTIA SILVEIRA DOS SANTOS PARENTESCO: FILHA MENOR (NASCIDA EM 04/10/1994) CPF: 027.021.513-10 VALOR: R\$ 446,71 A PARTIR de: 04/10/2015 (Data da maior idade da filha CÍNTIA) NOME: JOYCE SILVEIRA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 464.103.503-25 VALOR: R\$ 893,42 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 17/04/2026, tendo em vista o que consta no processo nº 22001.053059/2025-90 – NUP/SUITE, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 06/05/2025 publicado no D.O.E. nº 097, página 174, de 24/06/2025, que concedeu uma pensão mensal à **MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER**, cônjuge do ex-servidor, o Sr. JOSÉ LEUDO XAVIER, CPF nº 136.151.223-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia a remuneração no cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº 070198-1-5, falecido em 20/02/2025. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2024

I - ESPÉCIE: PRAZO E VALOR;; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV;; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120;; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**;; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP 60.130-240;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável;; VII- FORO: as partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de **prorrogar o prazo** de vigência contratual e restabelecimento do valor original reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, cujo objeto é serviços de contratação de plataforma em nuvem para gerenciamento de uma solução de digitalização, gestão de documentos e processos, compreendendo o provimento de recursos em nuvem, serviços técnicos especializados de gestão e manutenção de documentos, arquivos e processos, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Documento de Especificação Técnica de TIC.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é de R\$ 487.084,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e após o reajuste no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento) passará a ser R\$ 510.104,36 (quinhentos e dez mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos), que deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços.; X - DA VIGÊNCIA: este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2026 até 27 de junho de 2027;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas;; XII - DATA: Fortaleza, 16 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

Publica-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**.. OBJETO: **contratação de serviços especializados de tecnologia das informações destinadas ao gerenciamento, sustentação, desenvolvimento, evolução, customização, operação assistida, suporte técnico e manutenção continuada de soluções tecnológicas institucionais**, bem como a disponibilização, operação e gerenciamento de infraestrutura computacional em ambiente de computação em nuvem, necessária à hospedagem, processamento, armazenamento, integração, monitoramento e funcionamento dos sistemas utilizados pela Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 005/2026, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.985.648,89 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em pagamento mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.09.126. 421.20326.1.1.8.02.9.200000.3.3.91.40. 15. 2. 1.0000. E0000 – 22817. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026 SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares -Presidente da CEAPREV Pablo de Melo e Silva de Carvalho -Diretor Comercial (etice) Hugo Santana de Figueiredo Junior - Presidente ETICE e.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

